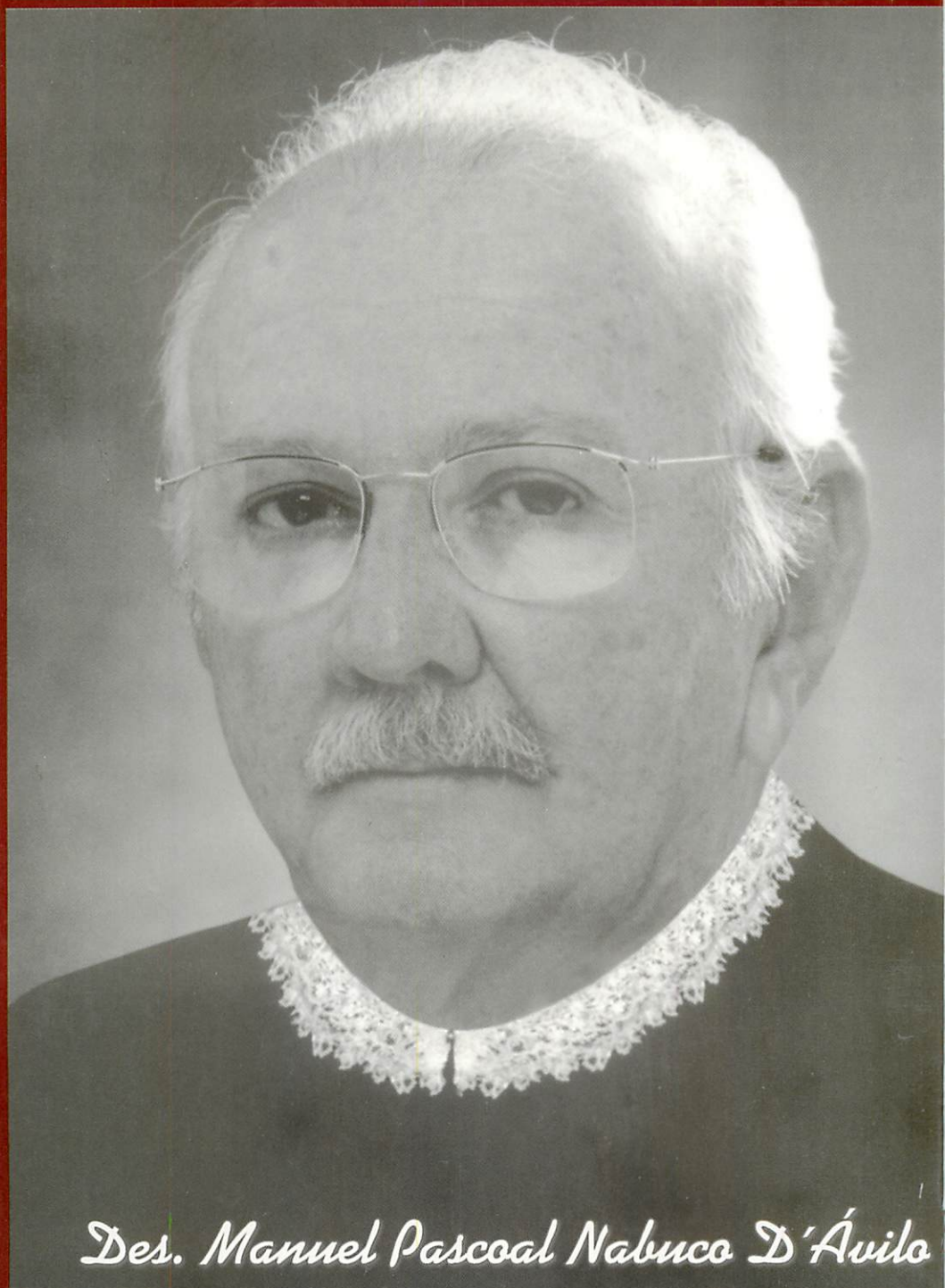


Documentos Históricos
Série Presidentes



Des. Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

do auz. waltan, com
lembança de
passagem
das diglct.
1. nov. 2018
AM

DESEMBARGADOR

MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

DESEMBARGADOR
MANUEL PASCOAL NABUCO D'ÁVILA

Aracaju - Sergipe
2008

EQUIPE DE PESQUISA

Coordenação e Organização:

Ana Maria Fonseca Medina

Pesquisa:

Ana Maria Fonseca Medina

Revisor:

Tânia Maria da Conceição Meneses Silva

Ronaldson Sousa

Capa: Criação de André Hylling

Diagramação: Valfredo Avelino dos Santos

Impressão: Gráfica e Editora Liceu Ltda.

FICHA CATALOGRÁFICA

S484d Sergipe. Tribunal de Justiça.
Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Avila /
Coordenação e Organização de Ana Maria Fonseca Medina. –
Aracaju : TJ : Gráfica, 2008.

136 p. : il. (Série Presidentes)

1. Nabuco d'Avila, Pascoal – Biografia – Sergipe I. Medina,
Ana Maria Fonseca II. Título III. Série.

CDU 929(813.7)

Ficha Catalográfica: Biblioteca Central Desembargador Gervásio Prata

Tribunal de Justiça de Sergipe

Desembargador José Artêmio Barreto

Presidente

Desembargadora Célia Pinheiro Silva Menezes

Vice-Presidente

Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça

Corregedor Geral

Desembargadora Clara Leite de Rezende

Desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho

Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Desembargador José Alves Neto

Desembargador Cláudio Dinart Déda Chagas

Desembargador Cezário Siqueira Neto

Desembargadora Maria Aparecida Santos Gama da Silva

Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho

Desembargador Netônio Bezerra Machado

Direção do Memorial do Poder Judiciário

Ana Maria N. Fonseca Medina

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE	9
APRESENTAÇÃO	11
RIACHUELO	13
O CASAMENTO	18
O ADMINISTRADOR	20
PASSAGEM PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	26
INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO	44
HONRARIAS	56
CRONOLOGIA	58
ANEXOS	
DISCURSO I – POSSE COMO DESEMBARGADOR...	61
DISCURSO II – INAUGURAÇÃO DO ARQUIVO	
JUDICIÁRIO	74
TEXTOS DE JORNAIS E REVISTAS:	
DIPLOMADOS PREFEITOS E VEREADORES	
DA 4ª ZONA	80
AO POVO ESTANCIANO	81
IMPONENTE A POSSE DE PASCOAL NABUCO ...	82
OITO MILHÕES PARA REDE DE ÁGUA	88
P.M. DE ESTÂNCIA – Lei Nº 146 – de 20/2/1963....	89
ESTÂNCIA TERÁ FUNDAÇÃO EDUCACIONAL...	89
EMPOSSADO NOVO PRESIDENTE DO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE	90
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
CRÍTICA A VIOLÊNCIA CONTRA O PODER	
JUDICIÁRIO	92

PASCOAL: “NO MP ME REALIZEI COMO CIDADÃO”	99
CARREIRA DE GLÓRIAS E REALIZAÇÕES	104
DEPOIMENTOS.....	105
ICONOGRAFIA	125
REFERÊNCIAS	135

PALAVRA DO PRESIDENTE

O Tribunal de Justiça, durante a minha gestão, se impôs um trabalho de preservação da Memória do Judiciário sergipano, resgatando pessoas e fatos que marcaram a História de Sergipe.

Entre as ações desenvolvidas, além da realização de exposições e mostras organizadas pelo Memorial do Judiciário e da publicação de inventários de autos judiciais, sob a guarda do Arquivo Geral do Judiciário, evidencio a *Série Presidentes*, reunindo estudos biográficos daqueles que, ao longo da nossa História, marcaram a vida do Judiciário em Sergipe.



Este volume resgata a trajetória do Desembargador Manoel Pascoal Nabuco D'Ávila.

Prefeito do Município da Estância, Promotor de Justiça, Secretário de Estado, Procurador Geral de Justiça e Desembargador, tendo presidido o Tribunal, marcou a sua existência por uma ação inovadora em todos os campos de sua atuação, definindo rumos que se tornaram perenes.

Ao publicar a sua biografia, organizada pela equipe do Memorial, sob a coordenação da Professora Ana Maria Fonseca Medina, estamos resgatando essa trajetória e tornando-a eterna para as gerações de sergipanos.

Aracaju, julho de 2008.

Desembargador José Artêmio Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça

APRESENTAÇÃO

Dando prosseguimento à *Série Presidentes* trazemos a lume o opúsculo sobre a vida e a obra do ilustre Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila.

O Memorial do Poder Judiciário de Sergipe é fruto da sua sensibilidade de homem público que vê a Cultura como pilar para o desenvolvimento da Nação. Nada mais justo que a casa de memória, por ele criada, renda-lhe esta homenagem.

Ao restaurar e preservar este monumento, relicário de tantas memórias, como: a primeira sede do Tribunal de Relação e do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, as reuniões da Academia Sergipana de Letras, o Instituto de Música, prisão política, no Estado Novo, o Juizado de Menores, o Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila inscreveu indelevelmente o seu nome na história da preservação da memória sergipana e fez com esse ato mais um tributo à cidadania.

Certamente as gerações póstumas saberão entender a grandeza desse gesto vanguardista que marcou a sua passagem pela Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe.

Não foi apenas o Memorial a sua preocupação, edificou uma sede elegante e confortável para acolher o Arquivo do Judiciário, dotando-a de equipamentos de primeiro mundo, hoje um orgulho da gente sergipana. Restaurou as instalações do Procuradoria Geral do Estado, no antigo prédio do Tribunal de Justiça, e equipou outras unidades da Justiça de Sergipe, sempre visando a preservação do patrimônio público.

Muitos seriam os enfoques para o estudo da sua personalidade de cidadão, gestor público, advogado, promotor de justiça,

magistrado e chefe de família exemplar. Os depoimentos de homens públicos que conviveram com ele, diuturnamente, estarão aqui registrados e falarão sobre a sua personalidade, bem como as entrevistas em que ele próprio discorre sobre a sua vida e a sua obra.

Para a elaboração deste modesto trabalho, lemos o livro *Tributo à Cidadania*, acompanhamos as notícias dos jornais, tomamos contato com o seu currículo e vimos o seu pensamento, em discursos, palestras e entrevistas.

O presente fascículo traz alguns traços da sua biografia, trechos das suas falas, resultantes de entrevistas e discursos, tabela com as principais efemérides que marcaram a sua trajetória, opiniões de coevos e a iconografia por ele fornecida. Aproveitamos o ensejo para agradecer ao Desembargador Pascoal a solicitude com que atendeu às nossas inquirições e o fornecimento do acervo para a elaboração desta obra.

Com mais este opúsculo cumprimos a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de compor a biografia do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco, dando continuidade à *Série Presidentes*.

Ana Maria Fonseca Medina
Diretora do Memorial

RIACHUELO

Riachuelo é a cidade berço de Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila. Este município é situado no nordeste do Estado, localizada no fértil vale do rio Sergipe, banhada por este, pelo Jacarecica, pelo Jacoca, pelo Cotinguiba e pelos riachos: Camoatá e Massapê.

Segundo a geógrafa Lillian Wanderley, é na cidade de Riachuelo que se inicia o estuário do rio Sergipe, ainda subsistindo os mangues das planícies de marés que bordejam as suas margens.

A paisagem de Riachuelo tem por base rochas calcáreas da Bacia Sedimentar de Sergipe, do Mezóico, e de rochas argilo-arenosas da Formação Barreiras, do período Terciário. Sobre essas rochas formou-se um relevo esculpido por chuvas anuais de 1000 a 1.250mm.¹

Visualiza-se ao longe as serras do Alecrim, Aracuan e Capunga, formando contraste com o verdejante vale. A paisagem parece saída de um pincel impressionista.

As baixadas formadas pelas planícies desses rios são aproveitadas para o cultivo da cana-de-açúcar, que sustentou a economia do período colonial e que subsiste nos dias atuais ao lado da pecuária e da bacia petrolífera, descoberta no final da década de 50 e início da década de 60. A descoberta dos *Campos de Riachuelo e Tremé* vieram fortalecer a economia do município. A paisagem humana, com a chegada da Petrobras, ganha uma feição nova, os aboios

¹ D'ÁVILA, Manuel Pascoal Nabuco. *Tributo à cidadania*. Gráfica Editora J. Andrade. Aracaju : 2006.

dolentes dos vaqueiros vão convivendo com barulho das sondas. Aqui e acolá, no verde canavial, surgem os *cavalos de pau*, um dispositivo mecânico para acionar uma bomba no fundo do poço, redesenhando a sua paisagem antes, marcadamente colonial. Surgiram povoados com a mão de obra industrializada.

A fertilidade do solo possibilitou o surgimento de uma classe social diferenciada, com o poder aquisitivo alto, e destarte, mais escolarizada que muitos dos nossos outros municípios. Em 1920, Clodomir Silva chama a atenção para o fato de Riachuelo ser termo da Comarca de Maroim e distrito de paz, além de ter ao serviço da Justiça um *juiz letrado*.

Diante das condições mesológicas é natural que surja uma elite, com posições de mando na vida pública de Sergipe, tais, como José Rollemberg Leite, Francisco Leite Neto, Paulo Barreto de Menezes, Manoel Prado Vasconcelos, Vice-Governador do Estado com João Andrade Garcez, no mandato tampão. Ainda de Riachuelo, ocuparia por dez dias, o Governo do Estado, o nosso biografado.

De Riachuelo saíram empresários, homens de letras e magistrados, como a Desembargadora Clara Leite de Rezende, o Desembargador Pascoal Nabuco, entre outros.

Nasce o ilustre Desembargador Manuel Pascoal Nabuco, em Riachuelo, em 17 de agosto de 1937. Ali faz as primeiras letras, no Educandário Imaculada Conceição, da professora Jair Belém, passando-se a seguir para o Grupo Escolar “Francisco Leite”. Transferido para Aracaju, é interno no Tobias Barreto, do professor Alcebíades Vilas-Boas. Bacharela-se em Direito pela Faculdade de Direito de Sergipe em 1961. Na Faculdade de Direito entra em contato com o pensamento de juristas que dignificam a história daquela casa. Eram eles: professor Gonçalo Rollemberg Leite, Waldemar Fortuna de Castro, Olavo Ferreira Leite, Hunald Santaflor Cardoso, Osman Hora Fontes, Garcia Moreno e tantos

outros, além de uma classe acadêmica politizada. Como acadêmico, passa a viver na Estância, freqüentando o curso de Direito em Aracaju.

Voltando a sua origem familiar, aferimos que os pais João e Maria de Lourdes Nabuco d'Ávila seguiram o costume das famílias patriarcais brasileiras, tão bem estudadas pelo sociólogo de Apipucos, o grande Gilberto Freire. Os pais eram primos entre si, um casamento endogâmico que perpetua os laços genéticos e o onomástico da nobre família e ainda, o poderio econômico.

Dessa união nasceram-lhe os seguintes filhos: Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila Sebastião, Carmem Sílvia, Luiza Beatriz, Maria de Lourdes e Artur Oscar.

Os troncos de que provêm os Nabuco d'Ávila remontam ao Império, quando se destaca o Conselheiro Nabuco, pai de Joaquim Nabuco, um dos que lutou em prol da libertação dos escravos.

O ramo sergipano dos Nabuco d'Ávila é proveniente da Bahia, descende do médico Manoel Fernandes de Araújo Nabuco, cujo filho, o Brigadeiro José de Araújo Nabuco, esteve servindo à guerra pela independência da Província de Sergipe, como Chefe das Armas na Estância. O Brigadeiro contrai núpcias com a estanciana Teresa de Jesus d'Ávila.

O casal ilustre gerou uma significativa descendência, destacando-se o Dr. José Tomaz Nabuco, Diretor da Saúde do Estado; Manuel Fernandes que foi Deputado Estadual da Constituinte de 1934 e Intendente do Arauá, Antônio Fernandes que foi delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciantes – IAPC e Prefeito de Aracaju.

O Engenho Limeira, em Divina Pastora, como os Poços em Arauá são os espaços de memória que se eternizaram na alma do *menino Manuel Pascoal* e que o marcaram de forma indelével e proustiana.

A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a memória é a reconstrução do presente; a memória, uma representação do passado. Porque é afetiva e mágica, a memória não se acomoda a detalhes que a confortam; ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares e simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções. Nora. Pierre.p. 9

Em seu livro *Tributo à Cidadania*², o autor traz uma página das suas lembranças da Casa Grande do Engenho Limeira e atrela o passado vivido ao momento presente. É uma descrição de cariz afetivo, em que os espaços ou lugares de memória vêm à tona e neles a alma da casa, que são os seus habitantes, surgem claras, como se não houvesse acontecido a ruptura. É a figura delicada das mulheres da família, exímias nos labores de agulha, bordando enxovais, é a matriarca D. Maricas, elegante e sóbria ao lado do Senhor Pascoal, com ar solene e europeizado. Em suas evocações surgem à ambiência do campo, o plantio da cana-de-açúcar, a roçagem, a aragem, a limpeza; os métodos de fabrico do açúcar e a efervescente movimentação do operariado: cortadores de cana, carreiros, foguistas, maquinistas, ensacadores, dando vida ao bucolismo da paisagem. Essa página do livro *Tributo à Cidadania*² enriquece a memória social da vida dos engenhos sergipanos, pela delicadeza e precisão de detalhes e pelas informações sobre os senhores que ali viveram.

O Engenho Poços (1886) fica situado no vale fértil do rio Arauá, afluente do rio Piauí. Esse engenho é um testemunho silencioso da grandeza do ciclo canavieiro em terras do Arauá. O seu primeiro proprietário foi Joan Maria de Araújo Nabuco.

Na escrita memorialística do Desembargador Pascoal surge, principalmente, a figura do avô, senhor Maneca dos Poços, nome de Manoel Fernandes d'Ávila Nabuco, com as suas inteligentes tiradas de homem do campo. Há uma preciosa descrição da ambiência senhorial, que enriquece o relato.

A casa grande do Engenho Poços, datada de 1885, em estilo romano, é literalmente restaurada, não só nas lembranças, mas também na própria edificação, hoje pertencente ao Desembargador Nabuco d'Ávila, dando provas inequívocas do seu respeito à memória.

O CASAMENTO

Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila casou-se em 21 de dezembro de 1966 com Maria Isabel Carvalho Nabuco d'Ávila, moça de tradicional família da Estância, filha de João Salgado de Carvalho e D. Isabel Costa Carvalho, neta do Desembargador João Baptista Carvalho, o primeiro Presidente do Tribunal de Relação de Sergipe.

Manuel Pascoal em seu livro de memórias reserva um capítulo para a esposa, demonstrando o seu caráter de homem grato, lembrando-se que nas horas difíceis que passou:

A moça que até então desconhecera sofrimentos ou privações, ao se casar vai se transformar na esposa corajosa, destemida e forte companheira do seu marido em meio a grande adversidade.²

O Desembargador declara, no mesmo livro, que após a sua libertação ela muito o auxiliou, como secretária eficiente. *“Se não fosse sua coragem, sua determinação, seu incentivo, eu não teria alcançado novos triunfos”*.³

Do seu enlace com D. Isabel nasceram-lhe dois filhos: Jacqueline e Pascoal Filho. Tem três netos que o encantam: são Scarlett, Stefanie e Manuel Pascoal, filhos de Jacqueline e Fernando Céspedes.

² D'ÁVILA, Manuel Pascoal Nabuco. *Tributo à cidadania*. Gráfica Editora J. Andrade. Aracaju : 2006.

³ Idem.

Aposentado, cuida de escrever as suas memórias e de gerir a bela Fazenda Poços, no Arauá e aproveita para curtir os amigos que o procuram para fruir da sua cultura ou aconselhamento, bem como exercitar o convívio da família.

O ADMINISTRADOR

O Desembargador Pascoal Nabuco d'Ávila revelou-se um excelente administrador, imprimindo em suas gestões públicas uma dinâmica moderna em que o homem, sujeito social, é valorizado profissionalmente, com a adoção de medidas importantes de qualificação, mas também, criando zelosamente espaços de trabalho condizentes com uma boa prestação de serviço.

Esse aspecto do seu perfil de homem público foi despertado quando o povo de Estância conferiu-lhe, em sufrágio democrático, um mandato de prefeito.

A Estância revelou-se sempre uma cidade independente, chega a eleger uma mulher, Dona Núbia Nabuco Macedo, esposa do líder Francisco Macedo para prefeita, a primeira mulher no Brasil a ter esse privilégio. Em que pese as críticas dos oposicionistas, Dona Núbia, uma Nabuco, consegue se afirmar como líder do seu povo. É nessa época que a família de Manuel Pascoal se instala na Estância.

O clima político era efervescente em decorrência dos conflitos ideológicos. Por um lado, o grupo de Macedo, do PTB, por outro, o da UDN e o PR, liderado por Júlio Leite. As cidades industriais geralmente geram uma classe trabalhadora mais consciente de direitos, fazendo surgir lideranças que se contrapõem com o poder econômico.

A Estância era considerada uma cidade florescente, berço de muitos intelectuais sergipanos. Sentiu o jovem administrador, que urgia prepará-la para o amanhã, entendeu que só se prepara o amanhã se houver respeito ao passado. Preocupou-se em preservar velhos documentos, determinando aos auxiliares que o inventariassem catalogando-os, criando o Arquivo Municipal. Esse ato que, no

primeiro momento, poderia ser encarado como rotineiro, foi na verdade, uma aula de educação patrimonial.

Nada mais nobre para um homem de cultura e sensibilidade que o magistério. O culto Imperador *Pedro II declarou que se não fosse Imperador, gostaria de ser mestre-escola.*

Manuel Pascoal inicia a sua vida pública, como professor na Escola Técnica de Comércio da Estância, escola que saiu do sonho de outro ilustre magistrado, o Dr. Carlos Gomes de Carvalho Leite, filho do grande causídico Leonardo Gomes de Carvalho Leite e de Oscar Fontes de Faria, filho do Coronel Otílio Faria, neto do Barão de Abadia, irmão do Desembargador João Fontes de Faria.

A Escola Técnica de Comércio de Estância era uma espécie de faculdade para os habitantes da zona sul do Estado, havia um corpo docente preparado e alunos ávidos de se profissionalizarem para enfrentar o crescente mercado de trabalho. O professor Pascoal logo se afirma como líder, cujo discurso convincente atrai as massas da sua cidade. Era o ano de 1958. Em 1959, já era nomeado diretor daquela escola.

O próximo passo era a criação de um semanário, em que lança suas idéias. Associando-se ao advogado Dorival Carvalho Costa e ao gráfico João Baptista de Oliveira Santos faz circular o jornal do líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Deputado Federal Francisco de Araújo Macedo. Manuel Pascoal havia militado no jornalismo, como diretor do *Academus*, jornal do Grêmio Acadêmico Sílvio Romero, da Faculdade de Direito, portanto, foi muito fácil para ele a retomada dessa atividade, afinal o jornalismo é um veículo formador de opinião.

A *Folha* e a *Estância* eram jornais que mantinham a cidade informada e politizada. Estância já foi chamada a “Manchester Sergipana”, certamente, a metáfora é sugestiva e sinaliza para uma classe operária consciente e ávida de direitos. O jovem Pascoal instala

aí a sua Banca de Advogado e agora são dois caminhos que se abrem: o causídico e o jornalista que levanta com idealismo a bandeira dos direitos dos trabalhadores da Indústria de Fiação e Tecelagem da Estância. O sindicato dessa categoria o contrata. Aflorava ali, o veio político que vicejava no sangue dos Nabuco, desde os tempos do Império.

A escola, sob sua direção, se enriquece com seminários, cursos de extensão cultural, dando oportunidade aos estudantes de debaterem problemas estaduais e nacionais. Não tarda a ser lançado candidato a prefeito (1962). O pleito lhe deu uma votação expressiva, conquistada no calor da sua militância.

Em seu livro de memória, Manuel Pascoal diz:

O trabalho que realizei para politizar o operariado e os estudantes, através do jornal *Folha Trabalhista*, inclusive minha luta pela instalação da Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho no Município e os vários cursos de extensão cultural e seminários que promovi sobre problemas brasileiros, tornaram-me líder da juventude e do operariado estancianos.⁴

Como gestor moderno não se descuida de criar mecanismos que regulem a vida e a postura do município. Determina a criação de grupos de trabalhos para a elaboração da Lei Orgânica do Município; o Código Tributário Municipal, o Código de Obras e Posturas Municipais; o Código de Higiene e Saneamento e o Estatuto dos Servidores Municipais. Um avanço para a longínqua década de 1960, quando os municípios sergipanos tinham uma máquina anacrônica,

⁴ D'ÁVILA, Manuel Pascoal Nabuco. *Tributo à cidadania*. Gráfica Editora J. Andrade. Aracaju : 2006.

desaparelhada para o acesso ao desenvolvimento tão apregoado pelo estadista Juscelino Kubitschek de Oliveira, que imaginava um Brasil inscrito nos países do primeiro mundo.

O Prefeito Pascoal prioriza a educação pública, o saneamento básico e a saúde pública, dotando as residências humildes de sanitários. É também criado, em sua gestão, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Providencia a infra-estrutura para o encanamento de água, visando o abastecimento da cidade.

Não fica por aí a sua ação administrativa, inclui campanhas de conscientização do povo para a necessidade das vacinações. Privilegia também as campanhas de assistência à maternidade e à infância. Na zona rural cria escolas, com a participação das comunidades locais.

Segundo Pascoal Nabuco, o ponto que reputou mais importante na sua administração foi à formulação do “Projeto Papagaio Velho Também Aprende a Falar”, um programa para alfabetização de adultos pelo método Paulo Freire. Deposto, pelo Golpe Militar de 64, o projeto foi desativado e com ele o sonho de muita gente, que foi privada de aprender a ler.

Essa época, lembra Cabral Machado em sua crônica intitulada “Maria do Sol – A Mãe Coragem”, *“é tempo de transformações, de inconformismo e, sobretudo, de choques ideológicos, numa confusão de rumos e de aspirações, ameaçando a ordem existente”*.

Começam as perseguições, as delações, as prisões e as cassações aleatórias revelando o lado pernicioso para a vida do povo brasileiro: a cessação de liberdade. O idealismo dos jovens acadêmicos também foi esmagado, a ponto de irem em busca dos jovens no seio das próprias faculdades. O prefeito de Estância é sumariamente cassado, um outro *rêu sem culpa*, como foi o ínclito Governador Seixas Dória.

O acadêmico Manoel Cabral escreve:

Por não ter culpa, o ex-prefeito não se defende. Desleixa-se do processo, confiando na justiça da sentença. Meses depois, é surpreendido por intimação urgente da Justiça Militar para o julgamento da ação penal. Preocupado, viaja para o vizinho Estado... O acusado, agora, contrata advogado, contesta ação penal defendendo-se. Na audiência de julgamento, apesar do brilho de seu advogado, o ex-prefeito sente a causa perdida, indignado com a sentença infíqua.⁵

E continuando o seu artigo, Manoel Cabral diz: “*Como nas parturições, após nove meses, a sentença chega. Nenhuma culpa o Tribunal Superior descobriu no ex-prefeito*”.⁶

Os tempos que se seguiram foram muito árduos, mas contou com o apoio da esposa que fez valer o juramento pronunciado no altar: *na saúde, na doença, na tristeza e na alegria estarei ao seu lado.*

Ao ser indagado se gostaria de ser candidato a algum cargo eletivo, o Desembargador responde que:

Apesar de existirem pessoas que me vêem como “um político em recesso obsequioso, hibernando na Magistratura, diz o Desembargador Artêmio Barreto, enquanto acumula forças para o enfrentamento de futuras possíveis batalhas”, não tenho mais disposição para tanto. A política partidária foi uma experiência que vivi intensamente no passado, embora de modo efêmero. Guardo, tão-somente, boas recordações daquela época.

⁵ MACHADO, Manoel Cabral, in D’AVILA, Manuel Pascoal Nabuco. *Tributo à cidadania*. Gráfica Editora J. Andrade. Aracaju : 2006.

⁶ D’AVILA, Manuel Pascoal Nabuco. *Tributo à cidadania*. Gráfica Editora J. Andrade. Aracaju : 2006.

Desejo, apenas, como cidadão, continuar a contribuir para conscientizar politicamente o povo brasileiro.⁷

⁷ D'AVILA, Manuel Pascoal Nabuco. *Tributo à cidadania*. Gráfica Editora J. Andrade. Aracaju : 2006.

PASSAGEM PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ingressa no Ministério Público por concurso, sendo nomeado Promotor de Justiça de Neópolis, em 1980, de onde foi removido, naquele mesmo ano, para a Comarca de Boquim. É promovido, pelo critério de merecimento para a Comarca de Propriá, em 1983. Por permuta, foi oficial na Comarca de Estância, em 1984.

É nomeado Procurador Geral de Justiça, nesse mesmo ano de 1984, assumindo a Procuradoria Geral em 26 de julho. Em 1985 foi nomeado Chefe da Casa Civil, transferindo o cargo de Procurador Geral de Justiça ao Dr. Carlos Gomes de Carvalho Leite.

Retorna em 1987 à Procuradoria Geral de Justiça, cargo que ocupou até 1994.

No ano seguinte, é nomeado Procurador Geral do Estado e, em 1996, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, no quinto constitucional, na qualidade de membro do Ministério Público.

No Ministério Público de Sergipe, o Dr. Pascoal se revela mais uma vez a um gestor moderno, dotando esta instituição de instalações dignas. Consegue elevar a auto-estima dos seus membros com a conquista da isonomia salarial dos Promotores com os membros da Magistratura; iguala o número de Procuradores ao de Desembargadores. Essas conquistas são fruto da sua habilidade, diplomacia e prestígio com os titulares dos Poderes do Estado, atributos adquiridos ao longo de uma história de compromisso com o trabalho e à cidadania. Adquire novos veículos e computadores para o serviço desse órgão. Enfim, o Ministério Público ganha, com a sua gestão, uma autonomia antes impensada, cresce o número de Procuradores de Justiça e de Promotores.

Em entrevista ao Memorial do Poder Judiciário, o ilustre biografado referiu-se às ações que contribuíram para que o Ministério Público adquirisse credibilidade da sociedade sergipana. Assim se expressou:

A Constituição de 1988 atribuiu ao Ministério Público como instituição permanente essencial à função jurisdicional, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis. Ao cometer-lhe as funções de defesa da ordem jurídica e do regime democrático, incumbiu-lhe, por via de consequência, a defesa de seus fundamentos, ou seja, “a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político, a representação popular como essência de poder”. Desse modo, a real natureza finalística do Ministério Público não ficou adstrita essencialmente nos limites exclusivos da atuação junto ao Poder Judiciário. Apesar disso e mesmo com o decisivo apoio dos integrantes do Colégio de Procuradores e do Conselho Superior não foi fácil direcionar a atuação do Parquet fora daqueles tradicionais limites. Foram criados o Centro de Estudos e o Centro de Apoio Operacional, objetivando aprimorar os conhecimentos jurídicos e motivar os Procuradores para o exercício das novas funções institucionais. Nessa época foram criadas a Coordenadoria Geral e as Curadorias Especializadas: a de Proteção ao Meio Ambiente; a de Proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado; a de Proteção ao Consumidor; a da Infância e a do Controle Externo da Atividade Policial. Essas Curadorias passaram a prestar relevantes serviços à comunidade. Daí a

⁸ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

credibilidade e confiança que hoje desfruta a Instituição.⁸

Ainda se destaca na sua profícua administração no Ministério Público, a conscientização que promove da instituição como defensora dos direitos do cidadão. Para explicar essa conquista, temos a palavra abalizada do Dr. Pascoal:

Após adequar fisicamente a Procuradoria e melhormente instrumentalizá-la para o desempenho de suas novas funções, tratei de aproximar os Promotores do povo, através de visitas às comunidades das diversas Comarcas e aos bairros da capital, oportunidade, em que, além de divulgar as novas atribuições do Parquet, o grupo de Procuradores e Promotores, integrantes do Centro de Apoio Operacional, auscultava os reclamos e as reivindicações das comunidades e discutiam os problemas locais, visando equacionar as soluções possíveis. Foram editadas cartilhas sobre as novas atribuições do Parquet e distribuídas entre as comunidades para conhecimento da cidadania. Despertado e motivado para desincumbir suas novas funções constitucionais, o Ministério Público tornou-se conhecido e passou a merecer a credibilidade e a confiança da popular.⁹

Antes da nomeação como Desembargador do Tribunal de Justiça, o Dr Manuel Pascoal teve a oportunidade de exercer a alta função de Procurador Geral do Estado a convite do Governador Albano Franco. É nessa oportunidade que este homem público experiente, moderniza o conceito da Advocacia Estatal.

Em texto discursivo, Dr. Pascoal fala da sua passagem na

⁹ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Avila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

Procuradoria Geral do Estado:

Ao ser convidado pelo Governador Albano Franco para ocupar o cargo de Procurador Geral do Estado condicionei a Sua Excelência assumi-lo se estivesse ele disposto a me conceder carta branca para promover as mudanças que precisavam ser feitas para tornar a Procuradoria um órgão eficiente na defesa dos interesses do Estado e de me apoiar na realização do Programa que lhe submeti: sede própria para a instituição, informatização dos seus serviços, a Lei Orgânica; a melhoria salarial dos Procuradores e a convocação de concurso público para ingresso na carreira. O Governador não só aprovou, como integralmente realizou aquelas metas. Ainda como Procurador Geral do Estado, além de organizar a carreira, constitui Grupo de Trabalho integrado pelos juristas José Sérgio Monte Alegre, Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto e Carlos Augusto Alcântara Machado e dos Procuradores Rita de Cássia Andrade de Souza e Deoclécio Vieira Filho, sob a minha presidência, para elaborar Projeto de Lei que instituiu o Código de Organização e de Procedimento da Administração Pública do Estado de Sergipe e que se transformou na Lei Complementar n.º 33, de 26 de dezembro de 1996, a única, na espécie, em todo o país. As ações por mim implementadas tiveram continuidade na administração do Procurador Roberto Eugenio da Fonseca Porto que me substituiu. Hodiernamente, a Procuradoria do Estado é constituída de profissionais que honram o meio forense nacional.¹⁰

Na Magistratura estadual ocupa os cargos de Vice-Presidente e

¹⁰ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Avila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Corregedor Geral e Presidente do Tribunal de Justiça.

Toma posse como Desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe, anunciando o que pretendia no honroso cargo de magistrado. Eis a síntese do seu discurso:

Lutarei contra a injustiça e as iniquidades, pugnarei pela eficiência e eficácia da jurisdição, velarei para garantir às pessoas o gozo da liberdade e pelo acesso do povo aos serviços forenses.¹¹

O Desembargador, ao deixar a Presidência do Tribunal de Justiça, estava realizado por ter conseguido fazer valer as velhas aspirações da classe intelectual e ele expõe esta satisfação dizendo:

Ao concluir o meu mandato, declarei-me feliz não só por ter realizado todas as metas a que me propus, mas, sobretudo, porque ainda tive ensejo de criar um Memorial para o Judiciário e construir a sede do Arquivo Judiciário.¹²

O Desembargador fala sobre as suas realizações, dizendo ter procurado tornar o Judiciário mais acessível ao povo e adaptado aos novos tempos *para disponibilizar a prestação jurisdicional com maior rapidez e efetividade*:

(...) tomei algumas atitudes que contrariaram interesses corporativos. Foi assim que, enfrentando a Associação Nacional dos Registradores (ANOREG), criei o boleto bancário para

¹¹ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

¹² Discurso de Posse como Desembargador, em 05/08/1996.

recolhimento das custas judiciais. Com esse expediente, além de se coibir alguns abusos praticados por certos Cartórios, tornei a sua renda conhecida do Tribunal que, desse modo, passou a realizar, com mais eficiência, as funções fiscalizadoras junto aos Serventuários, como delegados que são do Poder Público; a criação da Central de Mandados e, posteriormente, a extinção das carreiras de Escrivão e Oficial de Justiça contrariaram alguns Juízes e Serventuários; a demissão dos comissionados e a nomeação de servidores concursados, por sua vez, contrariaram meio mundo e, finalmente, a instituição das custas antecipadas desagradou a Ordem dos Advogados do Brasil que, através de sua direção seccional, pretendia que as custas continuassem a ser recolhidas no final do processo. Essas foram algumas atitudes por mim assumidas e que causaram mal entendidos e até determinaram injustas pressões sobre mim. Hoje, contudo, a população recolhe suas custas por via bancária e os Cartórios as recebem de modo transparente; o Tribunal de Justiça passou a ter seu Quadro próprio de servidores; os serviços realizados pelos Chefes de Secretaria e pelos Oficiais de Justiça designados contribuem para dar excelência aos serviços prestados aos jurisdicionados; o recolhimento das custas antecipadas, por sua vez, além de impedir a sua evasão, melhorou consideravelmente os rendimentos do FERD, o que tem proporcionado recursos para que os Presidentes que me sucederam pudessem realizar obras importantes e melhorias nos serviços de informatização do Judiciário.¹³

O Des. Pascoal Nabuco d'Ávila expressa sua satisfação de ter incrementado o Projeto Fóruns Integrados e nos dá informações

¹³ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

sobre essa conquista para os jurisdicionados.

A reunião de Fóruns num só local e nas confluências dos Terminais Rodoviários de Passageiros Urbanos se consubstancia em se levar o Poder Judiciário para mais perto do povo, mas exatamente contribuir para melhorar o seu acesso aos serviços forenses. O objetivo central foi este, que se completou com a prática de uma nova filosofia no atendimento do público-alvo, que doravante foi observada na construção de novos Fóruns. Melhormente explicando: anteriormente, a idéia central, quando se construía um Fórum, era proporcionar conforto ao Juiz, ao Promotor e aos antigos Cartórios, com salas amplas, novo mobiliário, ambiente refrigerado, gabinetes completos, enfim, oferecer a quem trabalhava conforto, inclusive com instalações condignas para os Magistrados e Promotores pernovernarem nas sedes das suas Comarcas. Nos Fóruns Integrados, além de oferecer condições de bem officiar aos Juízes, Promotores e Serventuários, o alvo maior, contudo, é a comunidade, ao se lhe oferecer instalações também condignas, com amplas salas de espera refrigeradas, onde os usuários dos serviços forenses se sentissem tratados decentemente, amplo balcão de atendimento por ordem de chegada, aparelho de TV, agência bancária, instalações para Defensoria Pública; bem assim, salas de espera, onde as partes e seus Advogados pudessem aguardar a hora de sua audiência com conforto, evitando-se que os usuários permanecessem nos corredores, em pé, muitas vezes, acomodados no chão dos antigos e desconfortáveis Fóruns, muitos dos quais instalados em casas alugadas, sem qualquer condição de funcionamento; e o mais importante, gratuidade de todos os serviços prestados, incluindo aí o

registro de nascimento e óbito e o casamento civil; o arrolamento de bens; as ações possessórias; as ações de usucapião, enfim, todas as ações cíveis de pequeno valor ajuizadas nas Varas de Assistência Judiciária e Juizados Especiais Cíveis, ali instalados, além do ajuizamento de ações penais da competência dos Juizados Especiais Criminais. Tudo gratuitamente.¹⁴

Na Corregedoria do Tribunal de Justiça empreende ações que vieram complementar sua biografia. O próprio Desembargador discorre com precisão sua passagem por este Órgão do Poder Judiciário:

Aproveitei o período em que ocupei a Corregedoria para me aproximar dos Magistrados de 1º grau. Tivemos uma convivência pacífica, de mútuo respeito e, ao final de minha gestão, fui alvo de homenagem por parte dos Juízes, fato que muito me desvaneceu. A minha passagem pela Corregedoria foi marcada por três importantes decisões que juntos tomamos, eu e o Presidente Gilson Gois Soares: a criação da Central de Penas Alternativas, a Central de Registro de Nascimento e Óbito e a Central de Mandados. A primeira serviu de base para a instituição da futura Vara de Execução de Penas Alternativas, criada posteriormente na minha presidência. A segunda representou o esforço que o Tribunal tomou para oferecer à população a gratuidade dos registros de nascimento e óbito e, a terceira, representou uma profunda transformação na forma como os Mandados Judiciais passaram a ser cumpridos. Os Oficiais de Justiça eram

¹⁴ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

efetivados nas diversas Varas e Comarcas. Não passavam, em sua maioria, de meros empregados dos Juízes que, mais das vezes, deles se utilizavam para cumprir tarefas particulares, com raras e honrosas exceções.¹⁵

A sua passagem pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, deu-se no ano em que as eleições foram informatizadas, um avanço da informática brasileira que chamou a atenção do mundo. Sergipe fora escolhido para utilizar o módulo impressor externo.

Ligado à causa da cultura, promove o lançamento de uma revista comemorativa dos 100 anos de eleições em Sergipe, dando a oportunidade aos pesquisadores de História e Ciência Política de conhecerem o processo das eleições de 1900 a 2000. Sempre preocupado com as questões da “memória”, amplia o Centro de Memória Eleitoral, criado na gestão do Desembargador Antônio Goes.

Ainda como presidente do TRE/SE, preside o pleito que se tornou memorável na História do Brasil, pelo inusitado de ascender à Presidência da República um operário.

Na solenidade de diplomação dos eleitos, o Desembargador Pascoal declara:

Sou daqueles que, entre muitos, em todo o mundo, pensavam que a ascensão de um do povo ao governo somente ocorreria pela via insurrecional, através de revoluções, pessimistas todos nós de que a democracia não floresceria através do puro exercício do voto. O Brasil, neste pleito, desmentindo todas aquelas teses revolucionárias, dá ao mundo uma demonstração de que pelo voto o povo pode alcançar o Poder.

¹⁵ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

A eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, um nordestino que migrou de sua terra, tangido pela fome e pela miséria, um simples operário, mas um líder incontestado do seu povo. É a demonstração maior de que o regime democrático é capaz de assegurar a ascensão do povo ao Poder, através do voto livre e soberano dos cidadãos.¹⁶

Vimos que o Desembargador Pascoal construiu a sua biografia com uma história de trabalho dedicado ao serviço público do Estado.

A linha política do Prefeito Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila traçada por ele mesmo, é a seguinte:

“Como membro do Partido Trabalhista Brasileiro, seguia a linha político-ideológica adotada pelo Partido. Naquela época, o trabalhismo, criado por Vargas, tinha entre os seus ideólogos o Senador gaúcho Alberto Pasqualini, a quem muito admirava e cujas idéias defendia. Minhas primeiras ações como Prefeito estiveram voltadas para dar organicidade à Prefeitura que, àquele tempo, não dispunha de legislação própria. Criei grupos de trabalho que foram encarregados de elaborar a Lei Orgânica da Prefeitura, o Código Tributário Municipal, o Código de Obras e Posturas Municipais, o Código de Higiene e Saneamento e o Estatuto dos Servidores Municipais. Isto em 1963, quando nenhum Município de Sergipe possuía esta legislação. Preocupado em recuperar e conservar a documentação do Município, procurei restaurar os documentos ainda em condições e encaderná-los, deixando-os como motivação para a criação do futuro Arquivo Municipal, ainda inexistente.

¹⁶ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

De minha Plataforma de Governo constava que a nova administração municipal teria como prioridades a educação pública, o saneamento básico do município e a saúde pública. No concernente ao saneamento básico, implementei um projeto que visou construir privadas nos imóveis residenciais, uma vez que a maioria deles não as possuía, com a participação da coletividade, da Prefeitura e do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), e criei o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, tendo inclusive adquirido as primeiras tubulações para instalação do sistema de abastecimento de água da cidade. A criação do SAAE foi iniciativa pioneira no Estado.

No tocante à saúde pública, promovi cursos de educação sanitária, campanhas de vacinação e de assistência à maternidade e à infância, ainda com a colaboração decisiva do SESP, a mais organizada e séria Instituição de Saúde Pública que o Brasil conheceu. No que diz respeito à educação pública, criei a primeira escola do ensino médio noturno e gratuito da cidade e tratei de escolarizar a zona rural do Município, com a construção de escolas com a participação das comunidades locais, tendo, inclusive, inaugurado duas delas, além de acabar com as escolas que funcionavam, de modo precário, nas residências das próprias professoras. O ponto que reputo, no entanto, mais importante de minha administração, no setor educacional, foi a formulação do Projeto “Papagaio Velho Também Aprende a Falar”, objetivando a alfabetização de adultos pelo Método Paulo Freire, que consistia em alfabetizar conscientizando politicamente o educando. Com a minha deposição, em 1964, o projeto foi abandonado.¹⁷

¹⁷ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d’Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

Em minucioso relato, o Desembargador nos transporta para os anos 60 do século pregresso, discorrendo sobre o idealismo da sua juventude e o faz com a clareza de quem viveu intensamente, a ponto de ter se arriscado em defesa das bandeiras que portou como porta-voz dos pleitos dos seus liderados.

Vivíamos os anos 60. Como todo jovem da época, acalentava a utopia de transformar, de imediato e se necessário pela força, o Brasil numa grande potência e fazer o povo brasileiro livre e agente transformador da sua própria história. O Brasil, nos idos de 1963, vivia um momento nacional voltado para a pregação das chamadas Reformas de Base: agrária, bancária, tributária, previdenciária. As esquerdas, lideradas pelo Presidente João Goulart, coadjuvado por Miguel Arrais, Leonel Brizola e Luiz Carlos Prestes, estavam empenhadas na realização das reformas. Eu apoiava o movimento que, aqui em Sergipe, era liderado pelo Governador Seixas Dória e contava com a participação dos Deputados Cleto Maia, Viana de Assis e Gilton Garcia, dos Prefeitos Geraldo Maia, de Propriá, José Figueiredo, de Capela, além de mim, dos intelectuais e políticos Orlando Dantas, Ariosvaldo Figueiredo, Tertuliano Azevedo, José Rosa de Oliveira Neto, Pascoal Maynard, dos integrantes do Partido Comunista, entre os quais o Major João Teles, o Professor Franco Freire, os Sindicalistas Manuel Vicente, Agonaldo Pacheco, entre outros. Semanalmente, nos reuníamos para a realização de atos públicos de apoio ao movimento nacional, o que fazíamos em Aracaju, Estância, Propriá, Neópolis e São Cristóvão, à época, redutos operários.

A luta nacional, como se sabe, foi sufocada pelo Movimento

Militar de 1964, que depôs Governadores e Prefeitos, cassou mandatos de Deputados e Senadores, e cidadãos outros tiveram seus direitos políticos suspensos. Muitos foram mortos, outros torturados, exilados, cassados, proscritos, presos e processados.¹⁸

A Reforma Agrária tem sido plataforma de muitos políticos, mas o que se vê na prática é que ela não se consolidou, os latifúndios continuam, o Movimento dos Sem Terra também não tem se mostrado vitorioso. O Desembargador em seu livro de memórias tece o seguinte comentário:

O radicalismo dominava os espíritos. Todos tinham pressa em mudar, não se apercebendo, porém, de que as circunstâncias internacionais lhes eram desfavoráveis. O mundo estava dividido pela Guerra Fria e também não se levou em conta que a população não estava devidamente politizada e consciente de que era preciso mudar, o que mudar e para que mudar. Nem mesmo tivemos a percepção de que as transformações da sociedade brasileira não tinham sido ainda assimiladas pelas suas instituições políticas. O Brasil deixara de ser um país eminentemente agrícola. A industrialização gerou uma classe trabalhadora ativa, mas ainda não politizada. O país era agora urbano às voltas com o êxodo rural e com os problemas sociais decorrentes da falta de saneamento e de moradia, desemprego e violência nas grandes metrópoles. As nossas elites dirigentes não estavam preparadas para enfrentar essas transformações sociais. Nem se preocupavam em preparar-se para entender

¹⁸ D'ÁVILA, Manuel Pascoal Nabuco. *Tributo à cidadania*. Gráfica Editora J. Andrade. Aracaju : 2006.

esse fenômeno e administrá-lo.

A Guerra Fria contribuiu para o acirrado combate ao comunismo no mundo ocidental. A classe média se apavorou com os movimentos populares. Por sua vez, o governo Goulart não demonstrava firmeza em suas atitudes. O seu esquema militar demonstrou-se frágil e indeciso no apoio ao Presidente. O resultado não poderia ser outro: o desastre, o golpe militar, com a deposição de Jango, e a ditadura que sobreviveria por vinte e um anos.¹⁹

Embora descenda da aristocracia canavieira, Manuel Pascoal, quando ingressou na política não foi como representante dessa elite e até defendeu em seu discurso a Reforma Agrária, diz em entrevista ao Memorial:

Até porque estávamos conscientes de que somente uma reforma agrária seria capaz à época de fixar o homem no campo, impedindo o êxodo rural e suas funestas consequências, além de criar um mercado consumidor interno para a nossa produção industrial.²⁰

O Brasil da segunda metade do século XX pregava Reformas de Base pugnando por um país mais igualitário, no entanto elas não se concretizaram. A análise do Desembargador Pascoal é a seguinte:

As transformações da sociedade brasileira têm ocorrido, ao longo dos séculos, como concessões das elites dominantes.

¹⁹ D'ÁVILA Manuel Pascoal Nabuco. *Tributo à cidadania*. Gráfica Editora J. Andrade. Aracaju : 2006.

²⁰ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

Assim foi a Proclamação da Independência, a Abolição da Escravatura, a Proclamação da República. As elites somente se definem por determinada idéia ou apóiam qualquer movimento social quando se sentem ameaçadas, quando premidas pelas circunstâncias “perdem os anéis para salvarem os dedos”. Desse modo, aquelas reformas ainda estão por fazer, a depender da vontade das nossas elites. A chamada Reforma da Previdência, a única implementada, resultou num engodo, porque não resolveu a situação da Previdência Social. Apenas e tão-somente serviu para atender os interesses dos grupos previdenciários privados, além de prejudicar os servidores públicos, que tiveram feridos direitos adquiridos.

É bem verdade que a reforma agrária perdeu muito da sua importância em razão do êxodo rural. Hoje em dia, a população rural brasileira é insignificante, diante do processo acelerado de urbanização do país. Por outro lado, o agronegócio passou a dominar a produção agrícola nacional. Hodiernamente, a reforma agrária tem ainda importância e sentido no Norte e Nordeste do País, onde predomina a agricultura de subsistência e onde ainda existem latifúndios.

Já a reforma tributária está na dependência dos grandes interesses corporativos. Inexiste vontade política dos diversos segmentos governamentais em reduzir a carga fiscal, uma das maiores do mundo. No concernente à reforma política, inexiste vontade dos detentores do Poder em realmente implementá-la.²¹

²¹ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

O Desembargador Manuel Pascoal explana o seu pensamento sobre a reforma política brasileira:

A Reforma Política tem sido discutida há vários anos. Os principais pontos e que não são consensuais são os seguintes: a mudança do regime de governo para parlamentarismo; a instituição da lista fechada; a criação do voto distrital e o financiamento público de campanha.

Afirmar, várias vezes, que o problema eleitoral brasileiro não está no nosso sistema político eleitoral, mas no processo eleitoral propriamente dito, ou seja: na cabala do voto, na falta de lisura do pleito, na infidelidade partidária, na formação estapafúrdia de coligações partidárias e nas prestações de contas dos candidatos. Assim, não será o voto distrital a solução, porque se adotado terminaria por municipalizar a representação política, em detrimento da nação como um todo; de igual modo, não será a instituição da lista fechada de candidatos que melhorará a representação política e fortalecerá os partidos políticos, até porque os seus donos já não permitem hoje a candidatura de pessoas que não tenham a sua aprovação; a instituição do financiamento público de campanha já existe, de fato, pois, como sobejamente provado, as eleições brasileiras são financiadas com recursos públicos, oriundos de licitações fraudulentas e de outras ilicitudes, além do que a propaganda partidária pelo rádio e TV é financiada pelo erário, de onde também provêm os recursos do Fundo Partidário. Por fim, a instituição do financiamento público de campanhas não faz, por si mesmo, desaparecer o “caixa dois”.

No meu entender, a causa da eleição de políticos desonestos e incapazes está na falta de conscientização política de nosso

eleitorado. É uma decorrência da falta de educação e cultura do povo. De capital importância, entendo que se faz necessário e urgente a reforma da atual legislação eleitoral, que é leniente e cheia de brechas, permitindo a existência de fraudes no processo eleitoral.²²

O nosso biografado encara a sua meteórica passagem pela política partidária do Estado, dizendo que o seu ingresso deveu-se ao seu propósito de contribuir para a mudança da sociedade e acredita

(...) que se tivesse conseguido realizar as reformas pretendidas, o Brasil seria outro. Lamento, ainda hoje, que a minha geração tenha sido proscrita da vida política nacional. Restou-me, contudo, a certeza de que, ainda, poderia contribuir para a grandeza do meu país em qualquer lugar ou posição que assumisse na minha vida, seja pública, seja privada. Afinal, o poder não se encerra somente no exercício do governo. O exercício da cidadania é também modo de exercê-lo.²³

O Prefeito Manuel Pascoal considera a sua deposição e as prisões como circunstâncias históricas.

Sempre tenho dito que considero a minha deposição e as minhas prisões como circunstâncias históricas adversas, mas que, forçosamente, teriam de ser previsíveis. Aliás, como todos os que participaram, àquela época, de qualquer modo, nos governos, nos parlamentos, nos sindicatos, nas

²² Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

²³

universidades, na imprensa, nas ruas e nas praças, da luta para transformar o Brasil numa grande potência, sabiam que forças poderosas se antepunham àquele projeto novo. Daí, apenas lamentar não estivéssemos realmente preparados para enfrentá-las.²⁴

Não é um homem de ressentimentos, destarte, não ficou mágoa dessa época, conforme declarou à equipe que o entrevistou. Em que pese os problemas que o Brasil tem acumulado ao longo de mais de um século de República, ele se diz esperançoso:

A democracia está sedimentada e suas Instituições estão fortalecidas; temos uma Constituição que priorizou o indivíduo e seus elementares direitos; uma imprensa livre e vigilante e uma cidadania atenta que, a cada dia, se afirma como agente de transformação de sua própria história.²⁵

²⁴ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

²⁵ Idem.

INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO

O ingresso do Dr. Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila na Magistratura de Sergipe deu-se em 5 de agosto de 1996, após vinte anos exercendo a advocacia e quinze como Promotor de Justiça, ocupando o cargo de Procurador Geral do Estado, convidado que foi pelo Governador Albano do Prado Franco, em seu primeiro mandato de Governador.

Foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em 5 de agosto de 1996. Substituiu o Desembargador Luiz Rabelo Leite, que se aposentara. Integrou uma lista tríplice encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Estadual pelo Tribunal de Justiça e constituída dos nomes do Dr. Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila, Dr. Eduardo de Cabral Menezes e Dr. Gilberto Vilanova de Carvalho. A escolha se deu pelo *quinto constitucional*.

O tom do discurso de posse no elevado cargo de Magistrado no Tribunal de Justiça de Sergipe prenunciava as suas ações. O Desembargador explana o seu pensamento na sua mensagem inaugural:

Assim como ocorreu quando da minha investidura no Ministério Público, alguns setores do Poder Judiciário sergipano me olhavam com desconfiança. Pensavam esses setores que eu iria fazer política partidária. Não entendia essa postura, especialmente depois que já houvera dado incontestes demonstrações do que tinha feito pela valorização das Instituições que dirigi. Afinal, a minha atuação na Procuradoria Geral de Justiça, assim como na Procuradoria Geral do Estado comprovavam que eu sempre me dediquei ao

fortalecimento institucional. Em pouco tempo, contudo, principalmente após exercer os cargos de Vice-Presidente do TRE e Corregedor Geral do Tribunal de Justiça, quase nenhum Magistrado tinha dúvidas das minhas intenções.²⁶

O fato de ser advogado orgulha o ilustre Magistrado, que fazendo uma retrospectiva da sua vida, durante o discurso de posse disse ter sido advogado, réu e promotor, além de político.

Sempre fui autêntico e sincero nas minhas falas. Jamais vesti capote para encobrir meus pensamentos e minhas idéias. Assim, dizendo que fora Advogado, Réu, Promotor e Político, estava confirmando todos os papéis que representei no meio forense e fora dele, em razão do que exprimia ali a certeza de que me julgava, por isso mesmo, capacitado para exercer o papel de Juiz. Disse eu, naquela ocasião, que na qualidade de Réu, vivi suas angústias e aflições; conheci o libelo e a condenação injustos e que cumpri pena imerecida, em razão do que mais amei a liberdade. Tendo aguardado por oito meses o julgamento de um recurso, por mim impetrado, contra uma sentença iníqua, e sofrido, na própria pele, as conseqüências da justiça serodiamente aplicada, comprometia-me a lutar pela prestação jurisdicional com mais eficiência e presteza e a condenar todas as formas de arbítrio. Dizendo ter sido Advogado, de profissão e por vocação, sustentei que nenhuma outra atividade profissional pode realizar mais um homem como a Advocacia, porque nada mais gratificante que lutar pela liberdade, pela justiça e pelo direito. Disse que, como membro do Ministério Público, lutei e trabalhei para transformar o

²⁶ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

Ministério Público sergipano na grande Instituição que hoje honra o Parquet nacional e merece o respeito e a consideração da sociedade sergipana. Como político, afirmei, finalmente, que conhecia o poder e as suas responsabilidades e que vivi o ostracismo dos que dele são apeados pela força, em face do que melhormente conhecia os homens e suas reações. Em verdade, em meu discurso de posse, exprimi, de modo claro, tudo que pensava e como esperava agir no desempenho do honroso cargo de Desembargador. Em síntese: lutaria contra a injustiça e as iniquidades, pugnaria pela eficiência e eficácia da jurisdição, velaria para garantir às pessoas o gozo da liberdade e pelo acesso do povo aos serviços forenses.²⁷

A sua posse como Presidente do Tribunal de Justiça foi muito concorrida, contou com a presença do Governador do Estado de Sergipe, Dr. João Alves Filho, autoridades federais e estaduais. Nessa solenidade foi empossado também o Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Roberto Porto e a Corregedora Geral de Justiça, Desembargadora Josefa Paixão de Santana.

O novel Presidente não se descuidou de realçar os méritos do seu antecessor, o Desembargador Antônio Goes, além de outros Desembargadores que o antecederam. Discorreu o sobre o Judiciário e as críticas de que tem sido vítima este Poder, não se furtou de rebatê-las. Definiu metas e prioridades que a seu juízo seriam da maior importância para a celeridade da prestação jurisdicional.

O Desembargador Pascoal entende como função do Judiciário

(...) facilitar o acesso da cidadania à justiça; conciliar os interesses maiores da população; garantir a liberdade e o

²⁷ Discurso de Posse como Desembargador, em 05/08/1996.

direito de todos; depurar o processo eleitoral, visando melhorar a representatividade nacional; como igualmente é do seu dever destruir a simbiose hoje existente entre o poder público e o patrimônio privado, ao combater e punir com energia a corrupção, que corrói a alma nacional, descaracteriza os homens e inibe as ações dos honestos. É dever do Judiciário, ainda, garantir o acesso do povo aos serviços de relevância pública.²⁸

Opina, também , sobre o papel do Juiz:

A meu pensar, o Juiz não é nem deve ser um homem neutro ou omissor, mas agente de transformação da sociedade. É com sua experiência, sua cultura, seu enorme poder de decisão, sobretudo com seu exemplo, que há de contribuir para melhorar a sociedade em que vive. A propósito, vale aqui citar as palavras do Professor Wolf Paul, da Universidade de Frankfurt, em Main, Alemanha, ao discorrer sobre a Constituição Brasileira de 1988: “O Poder Judiciário, sendo órgão de Estado Democrático de Direito, precisará para ser eficiente na realidade política, do Juiz democraticamente educado e consciente de sua responsabilidade orgânica. Cabe aos Juízes o cumprimento da Constituição Democrática ao interpretar e aplicar o direito vigente. Fazer justiça sob o regime democrático quer dizer executar a Constituição democrática. O Juiz, em virtude de sua função pública, é detentor do poder discricionário da interpretação e aplicação da lei no julgamento da lide. Esse poder discricionário é elemento da sua função decisória”. Antoine Garapon afirmou,

²⁸ Discurso de Posse como Desembargador, em 05/08/1996.

por sua vez, que o Juiz é guardião das promessas do constituinte. Não só guardião, mas o concretizador das promessas do constituinte.²⁹

O Desembargador Pascoal, que atuou no jornalismo sergipano, discorre sobre a importância da imprensa na divulgação das ações do Judiciário:

O Judiciário é, ainda, pouco conhecido da população e, por isso mesmo, é mais temido que respeitado, até mesmo pelas partes. Conhece-o, o povo, como o Poder que prende, que solta, que absolve ou que condena as pessoas; que melhor atende aos ricos, em detrimento dos pobres. Esse fato decorre do grande equívoco que dominou os membros da Magistratura por séculos e que se consubstancia no velho axioma: “Juiz só fala nos autos”. Na verdade, tal princípio se aplica aos casos concretos a ele submetidos, não, porém, às questões institucionais. Quanto a essas, o Juiz não só pode como deve falar. Afinal, o Judiciário é também um Poder político que precisa fazer-se ouvir com autoridade, independência e firmeza. O Judiciário precisa ser mais conhecido, até porque a sociedade para melhor entendê-lo e nele confiar, precisa bem conhecer o seu funcionamento, as suas dificuldades e mazelas.³⁰

Afirma o eminente Desembargador que o relacionamento da imprensa com o Judiciário não tem sido tranquilo. Na sua opinião, as causas determinantes desse desencontro repousam no funcionamento de um e de outro:

²⁹ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d’Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

³⁰ Idem.

O isolamento do Judiciário terminou por contribuir para o desconhecimento, por parte da mídia, de quais as suas funções e como funciona. Tal conduta o levou a se constituir num Poder desconhecido do grande público. A população não sabe para que serve, quem são os juízes, como atuam, quem deve propor a demanda, nem mesmo sabe a população que o acesso à jurisdição é direito fundamental do indivíduo, consagrado na Constituição. Por outro lado, todo veículo de comunicação tem seus *experts* em determinados assuntos: editores econômicos, sociais, políticos, desportivos, policiais, etc. Nenhum, contudo, especializado para “cobrir” o Judiciário. A grande imprensa, por total desconhecimento do funcionamento do Poder Judiciário, dos ritos e procedimentos judiciais, veicula um noticiário equivocado, quando não, editado de má-fé, de modo a desacreditar o Poder, esquecendo-se de que, sem um Judiciário forte, não há como se lhe assegurar o direito à liberdade de expressão. Acresce, ainda, que a imprensa trabalha com pauta fixada em minutos e o Judiciário em meses e anos, necessários à apuração da verdade e para fazer justiça às partes.³¹

Algumas das ações que mais lhe agradaram, como Presidente do Tribunal de Justiça foram:

(...) a criação do Memorial do Poder Judiciário e a construção da sede definitiva do Arquivo Judiciário de Sergipe, pelo que representam para a memória histórica não somente do Poder Judiciário, sua trajetória e a saga dos que o integraram e hoje o integram na construção do Estado Democrático de Direito

³¹ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d’Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

em Sergipe, mas também, pelo que representam para o nosso Estado, com a guarda, conservação e restauração de grande e diversificada documentação que espelha as mutações da sociedade sergipana no seu processo de auto-afirmação.³²

Esta declaração enfatiza mais uma vez a gratidão da intelectualidade sergipana ao Desembargador Pascoal. Sobre a reforma do Judiciário disse:

Sempre me posicionei contra a Reforma do Judiciário, como proposta e posteriormente aprovada e implementada. Para mim, bastava tão-somente para melhorar a prestação jurisdicional se reformar a legislação infraconstitucional, especificamente os Códigos de Processo Civil e Penal, porque o que realmente interessa ao povo é dispor de uma jurisdição rápida e pronta. E isso é impossível com a existência de quatro graus de jurisdição; com o atual sistema recursal brasileiro e com a permanência do chamado Processo de Execução de Sentença. Sem que seja diminuído o número de jurisdições e de recursos e sem se dar à sentença força mandamental, a prestação jurisdicional será sempre morosa. A Emenda Constitucional aprovada em quase nada alterou o Judiciário e nenhum serviço prestou ao jurisdicionado.

Em verdade, tenho repetidas vezes dito que a crise que se diz ser do Judiciário não o é, e sim, crise do Estado, que se mantém incapaz de implementar políticas públicas capazes de promover a inclusão social da grande massa dos excluídos existente em nosso país. Em decorrência dessa incapacidade, incompetência, inaptidão política, ou consciente vontade de

³² Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

eternizar a dominação, o Judiciário tem sido o desagudouro das angústias e desesperanças dos pobres e oprimidos, que batem às suas portas para postularem os seus direitos. E para atendê-los, o Judiciário, ainda, não dispõe de quadros, recursos financeiros, técnicos e humanos. Esta, sim, a crise do Judiciário brasileiro: não dispor de condições materiais e humanas para atender a grande demanda dos que o procuram objetivando dar consistência e materialização a suas legítimas aspirações, mormente após a promulgação da Constituição de 1988, que priorizou o indivíduo em face do poder estatal.³³

Discorrendo sobre a Constituição Federal de 1988 e a autonomia funcional e administrativa do Poder Judiciário, ele diz:

Tenho sustentado que a Constituinte de 1988 deu pouca importância ao Poder Judiciário. Basta se verificar o capítulo do Ministério Público, para se constatar a grande preocupação que os constituintes tiveram com aquela Instituição. Comparando os dois capítulos, constata-se que quase nada mudaram os constituintes no do Judiciário. Com certeza esse fato decorreu do isolamento em que sempre vive o Poder. Faltou um trabalho vigilante e atuante dos Magistrados junto aos Constituintes, até porque a Constituição de 1988 resultou de grande pressão popular, notadamente dos lobbys corporativos. A novidade foi a prevista no artigo 99, no qual é assegurado ao Poder Judiciário sua autonomia funcional e administrativa e sua independência financeira. Não nego que esse fato não tenha sido muito importante para a Magistratura nacional, que se viu livre da nefasta influência externa, não só na sua constituição, como no

³³ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

seu funcionamento, mas, inobstante isso, a independência financeira ainda está por ser conquistada. Para tanto, os Tribunais Superiores têm de assumir uma postura política.³⁴

O Des. Pascoal Nabuco dá a sua opinião também sobre o efeito de algumas leis na prestação jurisdicional:

Nesses cinquenta anos de vida forense, posso dizer que pouquíssimas leis (e existe um número excessivo de leis no Brasil) causaram transformações no direito aplicado. Aliás, é compreensível que grande parte da legislação nacional seja casuística e, sobretudo, conservadora, uma vez que não pretendem os nossos legisladores modificar o *status quo*. Assim é que, nesses anos, a meu pensar, três leis tiveram grande influência na jurisdição nacional: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabeleceu os direitos da criança e do adolescente e se constituiu numa das mais avançadas legislações do mundo sobre o menor; o Código de Defesa do Consumidor (CDC), que alterou o entendimento doutrinário e jurisprudencial sobre o sistema contratual brasileiro e inverteu o ônus da prova, favorecendo o contendor hipossuficiente; e a que criou os Juizados Especiais que, exercitando uma jurisdição desburocratizada e sem ritualismos, tem se constituído na ampla porta central do Poder Judiciário, por onde tem acesso a grande massa dos excluídos.³⁵

Com relação ao emperramento dos processos nos Tribunais, o Desembargador Pascoal diz:

³⁴ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

³⁵ Idem.

As estatísticas comprovam que cerca de 80% dos recursos que tramitam nos nossos Tribunais são interpostos pelos Bancos e pelo Estado, compreendido aí União, Estados Federados e Municípios, assim como suas respectivas empresas e autarquias. Em verdade, o Estado, através de seus governantes, é quem mais desrespeita a lei, descumpre contratos e fere direitos dos cidadãos. Daí não querer a elite dominante alterar a legislação processual, porque atende aos seus interesses e os das grandes corporações econômico-financeiras. Uma das causas da morosidade do Judiciário. Ademais, a “morosidade” do Judiciário é vista e analisada subjetivamente, ou seja: se a pessoa está sendo processada, ela, com justiça, deseja que os princípios constitucionais da presunção da inocência, do devido processo legal e da ampla defesa sejam observados. Nesse caso, quer que o processo tramite dentro das formalidades legais, mesmo que o tempo de sua duração seja maior. Quando, porém, o processado é outra pessoa, pretende-se o atropelamento daqueles princípios, sob a justificativa de rapidez na prestação jurisdicional. Não nego, porém, que a jurisdição é morosa. Apenas, entendo-a como consequência do ritualismo, da burocratização, da lerdeza de muitos Juízes e, sobretudo, dos vários graus de jurisdição a serem percorridos pelas partes na defesa dos seus direitos, pois, como se sabe, os processos que antes estavam sujeitos a duas instâncias, agora passam por quatro instâncias: os Juízes de 1.º grau, estaduais e federais, constituem o 1.º grau de jurisdição; os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais, o 2.º grau; os Tribunais Superiores, o 3.º grau e, finalmente, o Supremo Tribunal Federal se constitui no 4.º grau de jurisdição, o que determina mais oportunidades às partes para a interposição de novos recursos. Mas, é preciso que se tenha em vista que sendo o processo a busca da verdade, que importa em

trabalho bem feito e expressão de convicção, o tempo de sua duração deve ser mitigado.³⁶

A súmula vinculante é um assunto que tem ocupado o meio jurídico e a imprensa. Não é demais ver o que pensa o jurista Manuel Pascoal sobre este instituto jurídico:

A propósito da súmula vinculante, introduzida na reforma como remédio amargo, para evitar a repetição de ações e recursos, vale citar aqui a observação da Juíza Federal Salete Maria Maccaloz: “A solução mais correta é não permitir que o governo continue a vilipendiar direitos, impedindo os seus abusos no nascedouro não depois, quando já molestaram os cidadãos e lhes causaram efetivos prejuízos. Ainda assim, para as ações em curso também existe um remédio eficaz: mandar pagar todas. Rapidamente o Judiciário ficaria aliviado de milhões de processos e voltaria às suas atribuições normais: a solução dos conflitos interpessoais”. Esta, também, é a minha opinião, além do que se banalizada a Súmula vinculante termina por afetar e se contrapor aos princípios da convicção do Juiz e da livre apreciação das provas, fato que o transformará em mero carimbador de processos. A propósito, até hoje, o Supremo Tribunal Federal somente conseguiu aprovar três Súmulas vinculantes.³⁷

Acusa-se freqüentemente o Judiciário de interferir nas atribuições dos outros Poderes, mas o Desembargador vem em defesa do Poder Judiciário, comprovando as atribuições que lhe são devidas:

³⁶ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d’Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

³⁷ Idem.

Esse fato constitui o que se chama de judicialização política. Como sabido, cabe ao Judiciário, quando provocado, dizer o direito que se aplica ao caso que lhe foi submetido. Assim, quando ocorre omissão por parte do Poder competente, cabe ao Judiciário suprir a omissão, ao aplicar o princípio da isonomia. É o caso da decisão do Supremo Tribunal Federal que mandou aplicar ao direito de greve no serviço público as regras atinentes ao setor privado. Afinal, diga-se que até hoje o Congresso Nacional não votou a legislação que regulamenta o direito de greve do servidor público. Outros casos decorrem de interpretação da Constituição e de lei infraconstitucional pelos Tribunais Superiores, de que são exemplos as decisões do Tribunal Superior Eleitoral que tratam da fidelidade partidária; da vinculação das coligações e que definiu o mandato como pertencente aos Partidos. Em verdade, o Supremo Tribunal Federal tem sido até parcimonioso nesse processo de judicialização política. O exemplo do Mandado de Injunção que, instituído pela Constituição Federal de 1988 e que relevantes serviços poderia prestar à cidadania, se tornou um instituto inócuo, porque a nossa maior Corte não tem fixado prazo para o cumprimento do Mandado por parte do Congresso Nacional.³⁸

A revista JUDICIARIUM traz longa reportagem da posse do Desembargador como Presidente daquela Casa de Justiça. Aposenta-se o Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila, em agosto de 2007, em decorrência da compulsória.

³⁸ Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila concedida ao Memorial do Poder Judiciário.

HONRARIAS

COLARES E COMENDAS

- ✂ Ordem do Mérito Aperipê, no grau de Comendador, do Governo de Sergipe – 12/05/1986.
- ✂ Ordem do Mérito Parlamentar, da Assembléia Legislativa do Estado – 06/12/2004.
- ✂ Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho, no grau de Comendador – 11/08/1992.
- ✂ Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – 18/12/2000.
- ✂ Medalha do Mérito Cultural da Magistratura, do Instituto dos Magistrados do Brasil – 29/11/1999.
- ✂ Ordem do Mérito Antônio Carvalho Neto, da Loja Maçônica Cotinguiba – 10/11/1992.
- ✂ Medalha do Mérito Hermes Fontes, da Pref. Municipal de Boquim.
- ✂ Medalha Alferes Tiradentes, da Polícia Militar de Sergipe.
- ✂ Medalha do Mérito Antônio Xavier de Assis, da Associação dos Magistrados de Sergipe – 08/11/2001.
- ✂ Medalha do Mérito da Polícia Militar de Sergipe – 1999.
- ✂ Medalha do Mérito dos Bombeiros do Estado de Sergipe – 03/10/2003.
- ✂ Colar do Mérito Tobias Barreto, do Ministério Público de Sergipe – 14/12/1997. Colar do Mérito Tobias Barreto, do Ministério Público de Sergipe – 14/12/1997.
- ✂ Colar do Mérito Gumersindo Bessa, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – 10/03/2005.

- ✍ Colar do Mérito Serigy, da Prefeitura Municipal de Aracaju – 06/12/2000.
- ✍ Comenda Pedro Homem da Costa, da Prefeitura Municipal de Estância – 04/05/2001.

TÍTULOS

- ✍ Título de Cidadão de Estância.
- ✍ Título de Cidadão de Arauá.
- ✍ Título de Cidadão de Boquim.
- ✍ Sócio Efetivo da Associação Sergipana de Imprensa – 31/08/1983.

CRONOLOGIA

ANO	ACONTECIMENTOS
1937	Nasceu a 17 de agosto, em Riachuelo/SE.
1951	Mudou-se de Riachuelo/SE para Estância/SE.
1957	Começou a atuar como jornalista, no jornal <i>Folha Trabalhista</i> . Estância/SE.
1961	Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Sergipe.
1962	Eleito Prefeito da Cidade de Estância/SE, pelo PTB.
1964	Deposto do cargo de Prefeito por ocasião do Golpe Militar.
1966	Casou-se com Dona Maria Isabel Carvalho Nabuco D'Ávila.
1967 a 1970	Exerceu a advocacia privada. Em setembro foi preso. Libertado, retoma a advocacia.
1980	Ingressou no Ministério Público após concurso, assumindo a Comarca de Neópolis/SE.
1983	Promotor Público da Comarca de Propriá/SE.
1984	Promotor Público da Comarca de Estância/SE.
1985	Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Sergipe.
1987	Nomeado Procurador Geral de Justiça.
1995	Procurador Geral do Estado de Sergipe.
1996	Empossado Desembargador do TJ de Sergipe.
1997	Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.
1999	Corregedor Geral da Justiça de Sergipe.
2001	Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.
2003	Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe.
2007	Em agosto, aposentou-se como Desembargador.

ANEXOS

DISCURSO I

Discurso pronunciado pelo Dr. Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila, quando de sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 05 de agosto de 1996.

Senhoras e Senhores:

Neste momento solene e de muitas emoções para mim, devo, antes de mais nada, elevar meu pensamento para Deus e, invocando o Salmista, dizer:

Se o Senhor não edificar a casa,
Em vão trabalham os que a edificam.
Se o Senhor não guardar a cidade,
Inutilmente se desvela a sentinela.

Como homem de fé, sei que sem Sua presença, sem Sua participação, sem Sua misericórdia, debalde serão os nossos esforços, os nossos desvelos e nossos propósitos. Com essa certeza, invoco Sua proteção e Suas bênçãos.

Invocando a proteção e as bênçãos de Deus nessa nova caminhada, devo, a seguir, manifestar aqui a minha gratidão aos que, dessa ou daquela maneira, direta ou indiretamente, contribuíram para minha ascensão a este Egrégio Tribunal. Devo, portanto, agradecer.

Manifesto, primeiro, minha eterna gratidão a meus pais, que me deram vida e forjaram o meu caráter. Agradeço a minha mãe, que não mais vive entre nós, pelo desvelo e carinho que, em vida, me cumulou e pelas lições de amor que deixou como seu legado; agradeço a meu pai, ainda vivo, inobstante alquebrado pelo peso de seus quase cem anos, pelo exemplo a ser seguido do homem sério e bom, trabalhador incansável, filho e esposo extremoso, irmão solidário e pai dedicado à família, que tem sabido ser.

Sou igualmente grato à minha querida esposa Isabel, cujo amor enternecedor e dedicação permanente e que tem sido não somente mulher exemplar e mãe desvelada, mas, sobretudo, a companheira forte, destemida, solidária em todas as horas e momentos. Reconheço e sou grato também a Deus por isso, que, sem a sua participação decisiva, esta, como outras conquistas de minha vida, não seria possível alcançar. É na sua incansável disposição, no seu incondicional apoio, na sua constante firmeza e na sua infinita compreensão que tenho buscado a força e o ânimo para enfrentar as dificuldades, arrostar os obstáculos e vencer na vida.

A minha mulher e aos meus filhos Jacqueline e Pascoal Jr., ao meu genro Fernando e às minhas netinhas Scarlett e Stefanie – dedico as alegrias desta hora e as honras deste momento.

Sou grato aos colegas do Ministério Público integrantes do Conselho Superior que me distinguiram, incluindo meu nome na lista sêxtupla para composição do quinto constitucional, como representante daquela Instituição nesta Côrte.

Agradeço, também, ao Egrégio Tribunal pela inclusão do meu nome, ao lado de dois ilustres colegas, na lista tríplice encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Agradeço ao Egrégio Colegiado, e não só aos que sufragaram o meu nome, até porque, uma vez contados os votos, a lista foi constituída pela Côrte como um todo, independente dos votos que obtive este ou aquele candidato. Ao manifestar, portanto, a minha gratidão, espero ser digno da sua decisão.

Sou grato ao Governador Albano Franco que me escolhendo renovou a sua confiança, anteriormente em mim depositada, quando convidou-me para integrar o seu digno governo. Agora, como antes, sou muitíssimo grato a Sua Excelência pela distinção da escolha, como igualmente manifesto a minha gratidão a sua ilustre esposa, a ex-Ministra Leonor Franco, que espontaneamente mostrou-se solidária ao apoiar a minha indicação para ocupar o cargo, em que hoje me emposso.

Sou grato, ainda uma vez, ao apoio irrestrito e decidido do Vice-Governador José Carlos Machado e de todos os meus ex-companheiros de Secretariado do Governo Albano Franco.

Agradeço, também, aos amigos de sempre que, mais uma vez, deram mostras de sua amizade, de sua solidariedade, especialmente ao ex-

Governador João Alves Filho que, no começo da década de 80, foi buscar-me em Estância para reintegrar-me à vida pública, ao convidar-me para compor a sua equipe de governo. Desafio que aceitei e que alterou profundamente minha vida a partir de 1984.

Por derradeiro, agradeço aos oradores que me saudaram, como representantes, respectivamente, do Tribunal, do Ministério Público, da Associação dos Magistrados e da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Sergipe. Ouvindo-os e atento aos matizes com que generosamente procuraram ornar a minha personalidade e se reportaram aos meus dotes pessoais, recordo-me de uma afirmação de Blaise Pascal: *“A eloquência é uma pintura do pensamento; assim os que, depois de terem pintado, acrescentam mais alguma coisa, fazem um quadro, em lugar de um retrato”*.

Parafraseando o grande pensador e filósofo francês, digo-lhes que, ao me retratarem como o fizeram, a tudo acrescentando com generosa eloquência, pintaram um quadro e não o retrato do homem sobre quem falaram.

Senhoras e Senhores:

Em sua monumental obra *A Cidade de Deus*, diz Santo Agostinho, santo e sábio:

Há maior alegria quando se conclui alguma coisa do que quando se começa. Todo começo é repleto de inquietude, que cessa apenas quando se consegue o fim apetecido e esperado. O Coração não canta vitória pelo que começa, mas pelo que termina.

Grande verdade esta. Desse modo, o meu coração, nesta hora, não canta vitória pelo que estou a começar: a minha carreira na magistratura sergipana que, como todo começo, causa-me inquietações. Das inquietações deste meu começo, falar-lhes-ei mais adiante. Permitam-me, então, que lhes fale agora da vida que hoje termina, do homem que na sua caminhada foi Réu, Advogado, Promotor e Político. É do que termina que lhes falarei agora e sobre o que está a cantar o meu coração nesta hora.

Eminentes Desembargadores:

O homem que recebem para compor este Egrégio Tribunal exerceu todos os papéis reservados aos participantes do drama humano com que Vossas Excelências estão acostumados a conviver cotidianamente em suas lides forenses: o do Réu, do Advogado e do Promotor. Por isso também, dou graças a Deus, porque aqui chegando para exercer o dignificante papel de Juiz, ao depois de haver exercido aquel'outros papéis, sinto-me capacitado para o desempenho de minhas futuras e nobilitantes funções.

Em tendo sido Réu, vivi suas angústias e aflições; mais que isso, sofri, na própria pele e tive angustiado o meu espírito, ante a impotência do figurante que, sujeito aos sentimentos dos outros – Advogados, Promotores e Juízes – vê sua vida depender da vontade daqueles que, ao jurisdizerem como lhes pareceu mais acertado, decidiam o seu próprio destino.

Conheci o libelo e a condenação injustos e impostos pelo arbítrio e pelo totalitarismo dos que serviam aos donos do poder. Cumpri pena, consciente de que não a merecia. Amei ainda mais a liberdade, ocasionalmente a mim subtraída, e busquei na cultura e na fé os freios inibitórios para minha revolta. Recorri da decisão iníqua e purguei cadeia, por mais de oito meses, enquanto aguardava o julgamento de um recurso. Vi meus familiares sofrerem. Melhor conheci os homens que, como diz Cícero, o grande orador romano, em sua maioria “(...) *são como as andorinhas; acompanham-nos no verão da prosperidade e voam no inverno das aflições*”.

Sofri os dissabores que acarretam às partes a morosidade da justiça. Conheci as mazelas decorrentes da justiça serodidamente aplicada, que não redime a pena, nem compensa os prejuízos da espera. Conheci a prepotência e a intolerância do Juiz despreparado para o cargo, porque, subserviente ao sistema, estava mais preocupado em condenar, para servir aos potentados, que julgar ante a prova dos autos; mais disposto a encontrar causa para a condenação, que aplicar a justiça, como do seu dever.

Alcancei a liberdade pelo julgamento do Superior Tribunal Militar que, por unanimidade, me absolveu da imputação absurda que me fora feita, mas isso após oito meses de cumprimento de uma pena sem razões e sem causas, uma vez reformada a sentença iníqua e arbitrária.

Diante disto, e apesar disto, quis Deus que o Juiz que Vossas Excelências empossam, tenha a tudo vivido e sofrido para dar mais valor à liberdade individual, a lutar pela prestação jurisdicional com mais eficiência e presteza e a condenar todas as formas de arbítrio e pressões, partam de onde partirem, que procurem sufocar no Magistrado o dever de ser imparcial e justo, sereno e independente, corajoso e digno.

Em tendo sido Advogado, fiz da profissão um sacerdócio e da minha casa, como diz o poeta: “(...) *velho rancho, à beira de uma estrada, onde busca o viandante, à noite, abrigo, e de onde parte pela madrugada*”.

Sempre entendi, como disse com proficiência Maurice Garçon, em sua obra *O Advogado e a Moral* que:

A profissão do advogado é uma luta permanente: luta para defender uma pessoa ou um direito; luta para fazer respeitar um princípio; luta para obstar um arbítrio; luta para desmascarar uma impostura; luta, por vezes, para atacar um potentado que abusa do seu poder e de seu poderio. Em tais combates, o advogado pode viver todos os estados passionais da alma: o entusiasmo, a indignação, a cólera, o desprezo.

Vivi todos esses estados passionais, de que nos fala o insigne advogado francês. Nas minhas lutas, como advogado, combati com entusiasmo, muitas vezes com indignação e algumas outras com desprezo. Defendi pessoas, pugnei por direitos e princípios; lutei contra o arbítrio e enfrentei os poderosos de ocasião.

Fui, por mais de vinte anos, advogado de profissão e por vocação e hoje posso dizer que nenhuma outra atividade profissional pode realizar um homem como ser que a advocacia, porque nada mais gratificante que lutar pela liberdade, pela justiça, pelo direito, como o fazem os advogados.

Em tendo sido membro do Ministério Público, instituição a que pertenci, por mais de quinze anos, com muita honra, procurei servir à sociedade como seu representante, consciente da importância das minhas novas atribuições.

Cheguei ao Ministério Público quando a Instituição nada mais era que o Órgão de Acusação do Estado e inobstante o protótipo do Promotor

ser na época o que contava o sucesso de sua missão pelo número de penas e condenações promovidas, entendi, de logo, que não deveria acusar por acusar, mas contribuir para que a verdade fosse alcançada pelo processo, a fim de que a justiça fosse ministrada corretamente.

Vivi, lutei e batalhei para transformar o Ministério Público sergipano na grande Instituição que hoje honra o Parquet nacional e merece o respeito e a consideração do povo do meu Estado. Fiz a política da Instituição e consegui dos governos que integrei e dos que eram constituídos de antigos companheiros meus o que o Ministério Público precisava para se afirmar e exercer as novas atribuições que lhe outorgou a Carta Política de 88. E tudo foi conseguido como obra de todos os que integravam a Instituição. Apenas estive à frente de uma plêiade de homens determinados, que nada mais ansiavam senão ver o seu Ministério Público grande e valoroso.

E hoje, quando o vejo devidamente estruturado, bem instalado e informatizado, trabalhando com eficiência no combate à criminalidade, zelando pela coisa pública, defendendo o meio ambiente, o patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, o menor desassistido e o consumidor ludibriado, em sua boa-fé, sinto-me sobremodo gratificado pela luta que empreendi. Sinto-me feliz em ver a cidadania colher os frutos de uma sementeira que caiu em terreno fértil.

Foi no Ministério Público, como seu timoneiro, por quase dez anos, que tive a ventura de ver realizado grande parte do ideário loucamente defendido pelo jovem político, precocemente afastado do poder pelo arbítrio, mas que sobreviveu no Réu ocasional, no Advogado militante e no Promotor de Justiça.

Ao contribuir para estruturar o Ministério Público, colocando-o a serviço da cidadania, sinto-me realizado e sobretudo compensado e ao deixá-lo para integrar o Poder Judiciário, digo que a Instituição não perdeu o seu antigo integrante, até porque, por imperativo constitucional, aqui chego, como seu representante e como tal hei de me considerar com justificada honra.

Em tendo sido Político, conheci o poder e suas responsabilidades e vivi o ostracismo dos que dele são apeados pela força. Dessa época, o tempo se encarregou de sarar as feridas e esquecer as mazelas. Guardo, apenas, bem vivas na lembrança a coragem e o desprendimento de minha mulher e o

calor da solidariedade de alguns poucos amigos, cujos gestos de grandeza muito calaram no meu espírito.

Fui oposição e fui governo. Na oposição gastei os verdes anos de minha mocidade, quando acalentei sonhos e doces quimeras. Lutei como um Dom Quixote, na crença de que somente pela pressão da cidadania se conseguiria reformar a sociedade. Falei e agitei as massas na ingênua convicção de que poderia transformar o mundo, desconhecendo o ensinamento do velho Churchill, segundo o qual “(...) *uma das vantagens de se estar na oposição é que se pode, em pensamento, passar à frente daqueles cujo destino é colocar os planos em prática*”.

Fui vencido nos primeiros embates, esquecido de que caem primeiro os que se expõem na linha de frente e olvidam a importância estratégica da retaguarda. Custei a aprender que “a política sempre foi e será a arte de conciliar o desejável com o possível”.

Conforta-me, no entanto, o dizer de Dostoiévski: “(...) *o único meio de evitar os erros é adquirindo experiência; mas a única maneira de adquirir experiência é cometendo erros*”.

Li em um autor, cujo nome não me recordo que

(...) há duas formas de saber: uma é conhecer. A outra é sentir. O técnico conhece. O político sente. Um conhece os limites do possível. O outro vocaliza as angústias do necessário. Até na visão das prioridades é diferente. Um privilegia a análise. O outro a intuição.

Pois bem, como homem de governo, procurei conciliar o desejável com o possível. Conhecer e sentir para saber; conhecer os limites do possível e vocalizar as angústias do necessário.

Seja como Secretário-Chefe da Casa Civil, seja como Procurador-Geral de Justiça, seja como Procurador-Geral do Estado, cargos que ocupei na pública administração estadual, nesses últimos doze anos, tudo dei de mim para fortalecer as Instituições que dirigi. Sempre procurei servir ao Estado e ao seu povo, com desprendimento e honradez.

Saio do governo como entrei, de mãos limpas e de consciência tranqüila pelo dever cumprido. Deus é testemunha de que as minhas

intenções sempre foram sérias e que as minhas mãos nada fizeram que mereça a Sua reprovação ou a Sua misericórdia.

Este, Senhora Presidenta e Senhores Desembargadores, o homem que acabam de empossar como um dos seus pares, em toda a sua inteireza moral e ideária.

Senhoras e Senhores:

Sucedo, nesta Corte, ao Des. Luiz Rabelo Leite, que depois de dignificar a toga e perlustrar este Augusto Colegiado, por mais de vinte anos, como Representante do Ministério Público, se aposentou.

O Desembargador que saiu tem uma vida em alguns aspectos semelhantes ao que entra. Ele, como eu, era membro da mesma Instituição; fora também político, atuara no governo e na oposição e, como eu, sofreu perseguições pelas posições políticas que assumiu. A diferença está nos caracteres próprios de cada individualidade e na luzidia cultura que ostenta o Desembargador aposentado. Membro da Academia Sergipana de Letras, o Des. Rabelo Leite é homem de vasta cultura humanística e saber jurídico.

Como Desembargador, Sua Excelência ocupou todos os postos da Mesa e ao chegar à Presidência realizou obra meritória pelo engrandecimento do Poder Judiciário, destacando-se a criação das Varas de Assistência Judiciária, experiência inédita no Brasil, que representou a democratização do acesso do povo à justiça e que ainda prestam relevantes serviços à comunidade carente de nossa capital.

Homem religioso, chefe de família exemplar, o Des. Rabelo Leite deixa o exemplo do magistrado culto e íntegro e saudades entre os que aqui granjeou amizade. Combateu o bom combate e agora goza o descanso merecido dos guerreiros.

Senhoras e Senhores:

Falo-lhes, agora, das inquietações que dominam meu espírito, nesta hora em que me vejo investido no honroso cargo de Desembargador. Inquietam-me não tanto as enormes responsabilidades inerentes ao cargo,

para as quais entendo-me habilitado, muito embora sem o brilho intelectual e a sapiência de meus ilustres pares.

Digo-lhes que o meu espírito se inquieta em participar, como membro da cúpula do Poder Judiciário, da atual fase da vida nacional, cuja aspiração maior “(...) *é o da quadratura do círculo: como combinar mudança e continuidade, justiça social e crescimento econômico, democracia representativa e exercício efetivo de poder*”.

Ora, na consecução desses objetivos maiores da nacionalidade, tem o Poder Judiciário grande responsabilidade, como um dos poderes do Estado, uma vez que muito lhe cabe fazer no processo de auto-afirmação do povo, na preservação do Estado Democrático de Direito e no fortalecimento da democracia.

É tarefa do Judiciário, entre outras, facilitar o acesso da cidadania à justiça, conciliar os interesses maiores da população, garantir a liberdade e os direitos de todos, depurar o processo eleitoral, visando melhorar a representatividade nacional, como igualmente é do seu dever atuar para destruir a simbiose hoje existente entre o poder público e o patrimônio privado, ao combater, e punir com energia, a corrupção que corrói a alma nacional, descaracteriza os homens e inibe a ação dos honestos. É dever do Poder Judiciário garantir o acesso do povo aos serviços de relevância pública.

Inquieta-me, por outro lado, que ainda não estejam todos os membros do Poder Judiciário convencidos e conscientes que a justiça é serviço público essencial e indispensável à sobrevivência do Estado Democrático de Direito e ao próprio exercício da cidadania.

A esse respeito diz, com razões, José Roberto Batochio:

“(...) não há cidadania sem efetivo acesso à justiça. Não há acesso à justiça se esta apenas atende à parcela da população que consegue desfrutar os recursos mal distribuídos da sociedade de consumo. Não há acesso à justiça se grande parte da população que não detém os meios concretos para exercê-lo, e socorre-se de mecanismos primitivos de justiça privada, em que a violência converte-se no cenário do cotidiano. Não há acesso à justiça quando o Estado se revela impotente para responder às demandas reais da sociedade, inclusive de seu poder competente – o Judiciário.”

Inquieta-me, sobretudo, diante dessa realidade angustiante, a permanente falta de recursos orçamentários para que possa o Judiciário, como Poder estatal, de enormes atribuições e responsabilidades, se aparelhar adequadamente para atender à crescente demanda dos que todos os dias batem às suas portas, na busca desesperada de soluções para os seus conflitos.

Nesse passo, louvo aqui a sensibilidade do Governador Albano Franco que, em sendo Advogado, tem-se mantido sensível aos reclamos do Judiciário e tem promovido, inobstante as atuais dificuldades financeiras que enfrenta seu governo, os meios necessários a que o Poder Judiciário construa o Fórum de Aracaju, velha aspiração da Magistratura e obra necessária à modernização e aparelhamento das Varas Judiciais da Comarca da Capital, que atualmente funcionam em espaços físicos inadequados.

Tendo participado de seu governo e testemunhado a seriedade com que dirige a coisa pública e as preocupações que dominam seu espírito de democrata, tenho certeza que Sua Excelência há de oferecer ao Judiciário, no decorrer de sua Administração, as condições necessárias e imprescindíveis ao bom funcionamento da justiça, como serviço público. Sei que entre as suas prioridades está a de contribuir para o fortalecimento do Poder Judiciário, como condição primeira para garantia do Estado Democrático de Direito.

De igual modo, louvo as iniciativas administrativas da atual Mesa Diretora deste Tribunal, que não tem poupado esforços para elevar os padrões de atendimento e de acesso à justiça, bem como para melhorar os serviços judiciários, ensejando a que os juízes possam melhormente se desincumbir de suas dignificantes funções.

Alegra-me, também, saber o que disse, há poucos dias, o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Des. Paulo Medina, a respeito da participação do Juiz no debate nacional:

(...) quer o Juiz ocupar o espaço público que se abre à participação coletiva. A cada momento, os juízes brasileiros constroem e renovam concepções e idéias que podem concorrer para o progresso social. É legítimo que dêem circularidade, peso, voz e influência às suas reflexões.

Em verdade, por que negar ao Juiz o direito de participar do debate e das soluções dos problemas nacionais? Quem mais que os membros do Judiciário estão aptos a se manifestar sobre os problemas sociais e propor soluções, em sendo, como é o Judiciário, a caixa de ressonância das angústias, das aflições e dos reclamos do povo? Não é no Judiciário que o drama humano busca soluções, ajustes e correções?

O Juiz não é, nem deve ser, o homem omissor, mas agente de transformação da sociedade. É com sua experiência, sua cultura, seu poder de decisão, sobretudo com seu exemplo, que há de contribuir para melhorar a sociedade em que vive.

A propósito, evoco a lição do grande pregador luso-brasileiro Pe. Antonio Vieira, em seu maravilhoso sermão da “Primeira Dominga do Advento”. Falava o Pe. Vieira a respeito do pecado da omissão e buscando nas Escrituras exemplo, disse: *“A omissão é o pecado que com mais facilidade se comete, e com mais dificuldade se conhece e raramente se emenda. A omissão é o pecado que se faz não fazendo...”*.

E pondo exemplo no que dizia, prosseguiu:

Estava o Profeta Elias em um deserto, metido em uma cova; apareceu-lhe Deus e diz-lhe: que fazes Elias? Aqui Senhor, retirado do mundo, jejuando, contemplando e orando a Deus, respondeu o Profeta. Ora, pois se Elias estava fazendo penitência em uma cova, como o repreende Deus?

Responde o pregador:

Porque, ainda que eram boas as obras as que fazia, eram melhores as que deixava de fazer. O que fazia era devoção, o que deixava de fazer era obrigação. Tinha Deus feito a Elias profeta do povo de Israel, tinha-lhe dado ofício público; e estar Elias no deserto, quando havia de andar na corte, estar metido em uma cova, quando havia de aparecer na praça, estar contemplando o céu, quando havia de estar emendando a terra, era muito grande culpa.

E explicando, arremata Vieira:

A razão é fácil, porque no que fazia Elias, salvara a sua alma; no que deixava de fazer, perdiam-se muitas. Não digo bem: no que fazia Elias, parecia que salvava a sua alma; no que deixava de fazer, perdia a sua e as dos outros: as dos outros, porque faltava à doutrina; a sua, porque faltava à obrigação.

Pois bem, este pecado não terei eu e espero nenhum dos nossos Juízes o tenha. Não chego para fazer como Elias e ficar entocado no gabinete de trabalho. Chego para contribuir com meu povo a realizar seu grande destino. Chego para somar esforços à Presidência do Tribunal e aos meus pares do Colegiado; chego para me somar ao jovem presidente da Associação dos Magistrados Sergipanos, Juiz Ricardo Abreu, e aos colegas Juízes, para que juntos possamos lutar pelo fortalecimento e engrandecimento ainda maior do Judiciário. E aqui chego sem preconceitos e ressentimentos. Despido de vaidades, uma vez que depois de tudo que vivi, a toga que substitui a beca, que usei por mais de trinta anos, como Advogado e Promotor, apenas me cobre de maiores responsabilidades. Tão somente.

Senhoras e Senhores:

É chegada a hora de concluir este meu discurso. Nesta hora solene em que me torno Juiz, concluo mais uma vez, evocando o ensinamento do grande Vieira, extraído do seu magnífico “Sermão da Segunda Domingo do Advento”. Pregando sobre a missão de julgar, disse o maior dos oradores sacros da língua portuguesa:

O juízo dos homens é mais temeroso que o juízo de Deus; porque Deus julga com o entendimento, os homens julgam com a vontade... Quem julga com o entendimento, pode julgar bem e pode julgar mal; quem julga com a vontade, nunca pode julgar bem. A razão é muito clara. Porque quem julga com o entendimento, se entende mal, julga mal, se entende bem, julga bem. Porém quem

julga com a vontade, ou queira mal, ou queira bem, sempre julga mal; se quer mal, julga como apaixonado, se quer bem, julga como cego.

E continua o notável orador:

Depois que Pilatos declarou a inocência de Cristo, devolveu a acusação ao juízo da vontade dos Príncipes dos Sacerdotes. E como Cristo foi julgado no juízo da vontade, logo lhe acharam causa para o crucificar. No juízo do entendimento, ainda que era o entendimento de Pilatos, não se achou causa a Cristo; no juízo da vontade, ainda que o julgado fosse Cristo, achou-se-lhe causa.

E assim dizendo, concluiu o insigne Vieira:

(...) e por que acho mais a vontade sendo cega, que o entendimento sendo lince? Porque o entendimento acha o que há, a vontade acha o que quer. Conforme a vontade quer favorecer, achará merecimento em Judas, se a vontade quer condenar, achará culpa em Cristo.

E assim têm sido todos os julgamentos humanos pelos séculos afora. Que Deus, então, me ilumine ao julgar, que julgue com o entendimento e não com a vontade.

DISCURSO II

Discurso do Desembargador Pascoal
Nabuco na inauguração do Arquivo
Judiciário – 31 de janeiro de 2005.

Senhoras e Senhores,

Esta solenidade que assinala a inauguração das novas instalações do Arquivo Judiciário de Sergipe marca o encerramento de minhas ações administrativas à frente do Poder Judiciário do meu Estado.

Para mim, como administrador público e como estudioso da história do nosso país e do processo de formação do povo brasileiro, este momento tem grande significação, especialmente por ter tido a oportunidade de ensinar aos sergipanos, com esta obra, o resgate de grande parte de sua memória cultural.

A documentação tem sido, no mundo civilizado, um instrumento de registro e de interpretação da história e continua sendo a principal fonte de reconhecimento da identidade cultural e social do povo. E os arquivos cumprem, extraordinariamente, uma função relevante, na medida em que reúnem, classifiquem, tratem, restaurem, protejam e ponham à disposição do uso público textos que guardam informações e fixam, no tempo, as idéias dominantes.

No caso de um arquivo que serve de guarda e curadoria documental do Poder Judiciário, em cada processo mais do que uma demanda, uma arbitragem, uma decisão decorrente do bom direito, há uma doutrina, lastreando o feito, e há uma jurisprudência, amparando as demandas futuras; e há o registro dos ciclos culturais de um povo. Cada processo, portanto, é um repositório rico de visões alargadoras dos horizontes do Direito, suplantando arquétipos culturais comprometidos com favores e privilégios.

O suporte do documento, o papel, no entanto, é perecível, é frágil, sofre a ação do tempo, exigindo cuidados especiais de armazenamento,

conservação, sendo necessário climatizar os ambientes, expurgar a matéria orgânica oportunista que degrada o papel; restaurar, enfim, para uso permanente, a documentação viva da história, acondicionando os originais de modo adequado e, nas etapas seguintes, convertendo em outros suportes todo o acervo. O microfilme, o CD, o DVD, são tecnologias novas e eficazes, que garantem a sobrevivência do papel, tornando-o de melhor uso pelos consulentes.

Construir e manter organizado um Arquivo do Poder Judiciário é salvar para as atuais gerações e para os pósteros uma memória essencial dos fundamentos das relações humanas nas diversas épocas das sociedades. No que diz respeito a Sergipe, pátria de filósofos e de juristas, a responsabilidade é ainda maior, para identificar no curso dos processos a ação intelectual das partes, pelos seus representantes. Há uma trilha luminosa por todas as Comarcas e Fóruns, atestando a presença ilustre de advogados, promotores, juízes, cujos nomes engrandeceram a tradição de cultura jurídica da terra.

Daí porque, se me perguntassem quais das minhas ações, como Presidente do Tribunal de Justiça, as que mais me agradaram o espírito, não titubearia um só instante em afirmar: a criação do Memorial do Poder Judiciário, recentemente instalado, e a construção da sede definitiva do Arquivo Judiciário de Sergipe, pelo que representam para a memória histórica não somente do Poder Judiciário, sua trajetória e a saga dos que o integraram e hoje o integram na construção do Estado Democrático de Direito em Sergipe, mas, também, pelo que representam para o nosso Estado, com a guarda, conservação e restauração de grande e diversificada documentação que espelha as mutações da sociedade sergipana no seu processo de auto-afirmação, marcado por fases que se sucederam de prosperidade e estagnação, nesse processo evolutivo que não se opera em curva homogênea, sofrendo declínio, por vezes, aqui e acolá.

Em verdade, nenhum povo alça vôos em sua historicidade como nação se não consegue conservar a sua memória cultural. Afinal, a nação é um juízo cultural.

A propósito, o historiador sergipano Luiz Antônio Barreto, em recente obra literária *Folclore, Invenção e Comunicação*, com o brilhantismo de sempre afirma: “Em toda a história humana as sociedades organizaram as suas culturas e viveram de suas memórias”. E, mais adiante: “A cultura é um

complexo de experiências, agregado de tudo aquilo que os sentidos despertam nas pessoas e dos valores vigentes, pela adesão dos conviventes”.

Pois bem, aqui neste prédio cerca de 30 mil caixas guardam nada menos de 350.000 autos processuais, que foram submetidos ao crivo do Judiciário nesses últimos 300 anos. Nesses autos o estudioso do nosso passado, em contato com tudo que eles encerram, divisará os valores vigentes em cada instante de nossa história.

A farta documentação preservada ensinará ao pesquisador conhecer a vida, os costumes, as leis, dos que aqui viveram, constituíram fortunas, viram patrimônios crescer e se destruírem, num caminhar de titulares das respectivas posses e domínios, deslocando-se, muitas vezes, do patrimônio dos que dominaram para o acervo dos que foram subjugados; da posse dos que dispunham das pessoas como coisas, para a dos que viviam na subvida dos escravizados e até daqueles que, depois de alforriados, continuaram párias da sociedade e, em guinada extraordinária de exemplo de tenacidade, de competência e fé, passaram a integrar a nau dos vitoriosos.

Aqui, neste prédio, o estudioso encontrará parte da memória preservada do seu povo, ao cabo de quase quatro séculos de história. Assim é que, em comemoração ao evento, o Tribunal de Justiça disponibiliza um *Cadastro dos Inventários de Sergipe do século XVIII*, em cadernos e em CD, além de um DVD que traz a lume documentos importantes sobre a escravatura em Sergipe e a respeito da história do Judiciário sergipano.

Senhoras e Senhores

Com esta obra da engenharia, capaz de abrigar os milhares de documentos existentes sob a guarda responsável do Arquivo, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe consolida a idéia dos pioneiros, presidentes cujas administrações destacam a visão empreendedora e atualizada da gestão pública, patrocinando avanços que o tempo já consagrou.

O novo prédio do Arquivo do Poder Judiciário é importante passo para a fixação de uma política pública de documentação, conjugada com as providências continuadas de proteção ao documento, para que ele seja permanentemente consultado e sirva à curiosidade e ao interesse dos pesquisadores. O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe quer dar o

exemplo, quer iniciar procedimentos que possam servir de modelo aos demais poderes públicos, na salvaguarda da documentação sergipana. Este prédio é dotado de condições que atendem à mais moderna compreensão dos acervos como bens públicos, e ao construí-lo mediante projeto específico e destiná-lo, com exclusividade, para sediar o Arquivo do Poder Judiciário, a Mesa Diretora do Tribunal demonstra sua consciência pedagógica, seu compromisso cultural, sua disposição para zelar pelo imenso e importante acervo sob a sua guarda e uso.

A idéia da criação do nosso Arquivo Judiciário foi da professora da UFS Maria da Glória Santana de Almeida que, em 1984, conseguiu sensibilizar o Presidente do Tribunal, Des. Luiz Rabelo Leite, a implantá-lo.

Mas, foi na gestão do Des. Luiz Carlos Fontes de Alencar que o Arquivo foi oficializado através da Resolução nº 11, de 19 de novembro de 1986, cabendo ao Des. José Nolasco de Carvalho, em sua administração, dispor sobre sua organicidade, através da Lei nº 3.098, de 09 de dezembro de 1991.

A Desa. Clara Leite de Rezende, em sua gestão, em 1996, o informatizou, em convênio com o Banco do Brasil, sediando-o no prédio onde hoje está instalado o Memorial do Poder Judiciário.

Hoje, aqui estamos inaugurando as suas definitivas instalações, ao depois de construirmos a sua nova sede. Com esse empreendimento, outro não foi objetivo da atual administração do Judiciário sergipano senão o de resgatar todo esse importante acervo, que jazia, anos seguidos, em galpões inapropriados à sua conservação, alugados pelo Judiciário, na periferia de nossa capital ou amontoado em cartórios ou depósitos nas Comarcas do interior do Estado, o que causou danos irreversíveis à documentação, sem se falar do muito que se perdeu.

O edifício-sede do Arquivo Judiciário, concebido em projeto arquitetônico do renomado Arquiteto Itamar Batista e construído com esmero pela Empresa Celi Construções, prevê o Salão Des. JOSÉ NOLASCO DE CARVALHO, destinado às exposições; Auditório MINISTRO LUIZ CARLOS FONTES DE ALENCAR, com 120 assentos; Sala Desa. CLARA LEITE DE REZENDE, para pesquisas; Sala Professora MARIA DA GLÓRIA SANTANA DE ALMEIDA, para reuniões de estudos; Biblioteca Des. LUÍS RABELO LEITE e o

moderníssimo Laboratório Professora MARIA EUGÊNIA ANDRADE, onde os documentos, depois de catalogados, serão submetidos a tratamento e conseqüente restauração, para posterior digitalização, oportunizando a que os estudiosos disponham de fontes documentais importantes e seguras, além de vinte salas para arquivo da documentação.

Com essas homenagens faço justiça àqueles que tudo fizeram para tornar o nosso Arquivo uma realidade, ressaltando a que se faz à Professora MARIA EUGÊNIA ANDRADE, pela sua luta, seu desprendimento e sua obstinação de técnica competente, cuja vida tem sido dedicada a este importante empreendimento, sua grande razão de viver.

Senhoras e Senhores

Se os Fóruns Integrados, em número de 3, instalados em nossa Capital e 1, na cidade de Estância, mereceram elogios de ministros e juristas nacionais, que nos visitaram, e têm tido grande receptividade em meio aos seus usuários, pela concepção do Projeto que integra num só local uma gama de serviços judiciários prestados gratuitamente, e facilita o acesso do povo aos serviços forenses, representam metas alcançadas pela atual gestão do Tribunal; e se a realização de concurso público para dotar o Judiciário sergipano de um quadro próprio de servidores, pondo fim à dependência do Poder Judiciário das Prefeituras Municipais, que cediam seus servidores para trabalhar em nossos Fóruns, representa, também, para nós do Tribunal de Justiça, um marco importante em sua história. O Memorial e o Arquivo do Judiciário, repito, foram as obras que mais me realizaram como administrador público, pelo muito que hão de representar para a conservação de nossa memória cultural.

Destarte, bendigo a Deus por me ter permitido realizá-las. Agradeço, mais uma vez, aos empresários sergipanos, que foram importantes parceiros na edificação do Memorial e de dois dos Fóruns Integrados. Agradeço, de igual modo, à Fundação Joaquim Nabuco, que nos cedeu um dos seus importantes técnicos – o Dr. Fernando Montenegro – para nos assessorar na aquisição de todo o equipamento que integra o Laboratório, inclusive treinando, em Pernambuco, nossos servidores nos procedimentos de tratamento e restauração de documentos. Agradeço, ainda, ao Governador

João Alves Filho, que jamais me faltou com seu apoio moral, além de viabilizar os recursos financeiros de que o Tribunal carecia para tornar esta obra concluída.

Agradeço, por fim, a quantos aqui vieram prestigiar esta solenidade como testemunhas do esforço que o Tribunal de Justiça despendeu para resgatar parte da história do nosso Estado.

Senhor Governador
Senhor Prefeito de Aracaju

Neste ano de 2005, quando a nossa capital completa seu sesquicentenário de fundação, o Memorial e o Arquivo do Judiciário são os presentes que o Tribunal de Justiça de Sergipe dá à nossa querida Aracaju.

Que os aracajuanos e os sergipanos possam deles desfrutar, como depositários de parte de nossa memória cultural.

Obrigado.

TEXTOS DE JORNAIS E REVISTAS

DIPLOMADOS PREFEITOS E VEREADORES DA 4ª ZONA

Pascoal Nabuco foi diplomado

Teve lugar, na última quinta-feira, na sala de audiências do Juízo desta cidade, com a presença de quase todos os candidatos da quarta zona eleitoral, além de autoridades outras, a diplomação dos eleitos, nas eleições outubro de 1934, terminada, nos Municípios de Estância, Arauá e Cristinápolis.

OS ELEITOS

Foram diplomados Prefeitos os Srs. Bel. Pascoal Nabuco, de Estância, Aloísio Costa, de Arauá e Epaminondas Menezes Reis, de Cristinápolis, bem como foram diplomados Vereadores, os Srs. Manoel da Paixão Franca Fróes, Leopoldo Araújo Souza Neto, Wellington Lima Araujo, Alizi Cardoso Costa e Alcides José dos Santos, do nosso Município; Armando Dias de Menezes, Antonio Carlos de Almeida, Erasmo Dionísio Soares, Benício Cavalcante de Sousa e João Dias de Carvalho, do Município de Cristinápolis e os cidadãos Edgar Campos Siqueira, Tomás Alves do Nascimento, Jerônimo Dias Silveira, Elias de Alcântara Melo e Deoclécio Vitório da Silva, pelo Município de Arauá.

A AUDIÊNCIA

A audiência foi aberta pelo Juiz Raymundo Rosa Santos que, de início, agradeceu a colaboração dos poderes públicos, principalmente à Prefeitura de Arauá, que mandou imprimir os diplomas e a de Estância, pela assistência que deu à Junta Apuradora, durante a apuração do último pleito. Na oportunidade, convocou os senhores candidatos eleitos e o povo a

comparecerem às urnas no dia 6 de janeiro, quando os brasileiros escolherão o seu regime de governo.

Ato contínuo, S. Excia. declarou diplomados os eleitos, concitando-os a cumprirem com os seus deveres, ao tempo em que felicitava a todos pela sua vitória, após o que foi encerrada a sessão, com a leitura e aprovação da sua Ata.

(*Folha Trabalhista*, Ano X, nº 419, de
01/01/1963)

AO POVO ESTANCIANO

Estamos a iniciar um novo ano.

Com o seu advento, renascem, para todos nós, grandes esperanças e embora, para muitos, o ano de 1962, ontem findo, houvesse sepultado grandes aspirações, nem por isto devemos descreer de tudo, nem de todos. O novo ano pode nos trazer, a todos nós brasileiros, o dealbar de uma nova fase, na qual as dores e os sofrimentos do nosso povo encontrem ressonância no seio dos mais aquinhoados pela fortuna e, principalmente, em meio àqueles que, nos Estados e Municípios, dentro em breve, assomarão ao poder, levados que irão pela vontade do povo.

Com o pensamento voltado para Deus e com a preocupação detida no sofrimento dos pequenos e nas soluções dos grandes problemas do município, achei por oportuno levar ao povo estanciano, a quem tanto admiro e respeito, pelas nobres qualidades de povo ordeiro e trabalhador, tendo em vista o início de um novo ano, com o qual as novas esperanças por dias melhores tomam novo alento, a minha mensagem de confiança e de fé nos desígnios de nossa comunidade.

Eleito pela maioria esmagadora dos que nas urnas lançaram o seu *verdictum*, tenho para convosco e, mais ainda, para comigo mesmo, um compromisso de honra, ao qual não faltarei por um imperativo de consciência e por um dever de civismo e brasilidade.

Conheço os problemas mais agudos do Município, que me confiastes o seu governo, sinto os efeitos que os seus reflexos causam à sua população,

sei das vossas aspirações e de vossa disposição para o trabalho honesto e produtivo, bem como consciente das grandes responsabilidades de que serei investido, dentro de alguns dias.

E por conscientemente saber disto, por admirá-los – estancianos – e por querer e amar Estância, como terra-mãe dadivosa e boa, é que quero, neste dia, vos cumprimentar, abraçando a cada um de vós, sem distinções algumas, por estancianos serem todos, formulando perenes votos de felicidades nesse novo ano, que hoje se inicia.

Ao vos cumprimentar, quero vos conclamar também e, de ânimos desarmados, cerrar fileiras em torno de quem escolheste para a direção do vosso Município, na solução dos problemas de nossa terra e de sua gente, procurando todos – governados e governante – dar uma cota de sua abnegação e do seu sacrifício pelo bem comum.

Da minha parte, fiel ao povo, como o fui e tenho sido até aqui, continuarei sendo o mesmo à frente da Prefeitura, não transigindo nunca nem colocando os interesses coletivos em segundo plano para servir a interesses de terceiros, mesmo que se trate de amigos, e isso o farei por maior pressão que venha a sofrer por parte daqueles que querem ver os interesses particulares satisfeitos à custa, não importa, para eles, do próprio povo.

Neste dia meditai, no recesso de vossa família, que as vossas responsabilidades aí não cessam. A pátria, que é “a família amplificada”, também espera e confia em vós.

a) PASCOAL NABUCO

(*Folha Trabalhista*, Ano X, nº 419, de
01/01/1963)

IMPONENTE A POSSE DE PASCOAL NABUCO

Estância viveu horas de intensa vibração cívica – Pascoal Nabuco assumiu o Governo do Município às 17 horas – Povo comemorou com carnaval a posse do seu Prefeito.

Assumiui as rédeas do governo municipal, às 17 horas da última quinta-feira, perante altas autoridades e compacta massa humana, o Dr. Pascoal Nabuco, eleito pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro.

O ato de posse teve lugar na Câmara de Vereadores, às 16 horas, quando o Prefeito eleito, depois de fazer o juramento de estilo, foi declarado empossado pelo Presidente Provisório da Câmara, vereador Manuel da Paixão Franca Fróes. Na oportunidade, usaram da palavra o Sr. Presidente que, em rápidas palavras, disse da sua disposição em se somar aos seus pares a fim de, juntos, contribuírem para maior progresso da nossa querida terra; o Sr. Prefeito recém-empossado, o qual reafirmou os seus propósitos de não regatear sacrifício pelo bem-estar de todo o povo estanciano e disse da sua emoção naquele momento histórico de sua vida, tendo, ainda, salientado a grave situação nacional e as responsabilidades que têm todos aqueles que formam a elite dirigente da nação. Depois da leitura da ata, que foi lavrada pelo vereador Leopoldo Araújo Sousa Neto, o Sr. Presidente, ao encerrar a sessão, convidou os presentes a acompanharem o Prefeito Pascoal Nabuco até a sede do Governo Municipal, onde teria lugar a transmissão do cargo.

NA PREFEITURA

No salão nobre da Prefeitura Municipal, o Sr. Orlando Gomes, representante do ex-Prefeito, transmitiu o cargo ao novel Chefe do Executivo, tendo sido, naquela hora, sob os aplausos dos presentes que lotavam todas as dependências do “salão verde” do Paço Municipal, assinado pelos dois homens públicos o Termo de Transmissão do Poder.

Falaram, na ocasião, o Sr. Orlando Gomes, em nome do ex-Prefeito, o Prof. José Conrado Lima, pelo Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, que disse do contentamento do seu Partido em ver empossado mais um Prefeito deste Município e fez elogios à personalidade do jovem Prefeito; o Sr. Hildebrando Tarquínio que, em substancioso discurso, condenou o atual estado de coisas, por superado que está, e falou da sua confiança, e da cidade, na administração que, naquela hora, se iniciava; D. José Bezerra Coutinho, Bispo Diocesano, saudando o novel Prefeito em nome da Igreja Católica e em seu nome pessoal; o vereador Manoel do Paixão Franca Fróes, que ratificou a sua solidariedade ao Prefeito Pascoal Nabuco,

seu amigo, e a sua disposição de trabalhar pelo desenvolvimento do Município; o vereador Leopoldo Araújo Sousa Neto, que teve oportunidade de abordar o grave momento em que vive a nacionalidade e manifestar a sua disposição em se somar ao Prefeito pelo progresso de Estância; o Sr. João Izídio dos Santos, saudando o novo chefe do Executivo Municipal; o jovem Arício Viana, companheiro de campanha do Prefeito recém-empossado, felicitando a cidade pela escolha e renovando sua confiança na administração a se iniciar. Finalmente, falou o Prefeito Pascoal Nabuco, que, em conciso pronunciamento, manifestou a sua disposição em não regatear sacrifício pela felicidade constante dos estancianos. Disse, também, que não levava para o seu governo ódios, nem ressentimentos, que a sua administração seria toda ela pautada em raízes eminentemente populares, que confiava no apoio da Câmara de Vereadores, que estava disposto a realizar um governo revolucionário e terminou, citando Salomão, evocando a proteção de Deus.

TE DEUM

Às 10:30 horas, na Catedral Diocesana, celebrado por D. José Bezerra Coutinho, teve lugar o solene *Te Deum* em ação de graças pela investidura do novo governante do Município.

Após o *Te Deum*, as autoridades e o povo acompanharam o Prefeito até a sua residência, onde o Dr. Pascoal Nabuco falou, novamente, desta vez para agradecer mais aquela manifestação de apreço que os estancianos lhe tributavam e lamentou que motivos justos tivessem motivado a ausência do eminente líder trabalhista Francisco de Araújo Macedo, transmitindo à sua Exma. senhora as homenagens da Estância e do seu governo ao seu grande amigo e benfeitor da nossa terra.

Em seguida, foram servidos ao povo, até altas horas da madrugada, bebidas e salgadinhos na residência do Prefeito e na sede do PTB. Dando evasão à sua alegria, o povo sob os acordes da Lira “Carlos Gomes”, que inaugurava, naquela noite, seu novo fardamento, de escolas de samba e batucadas, fez um autêntico carnaval, que teve o seu término lá para as duas horas do dia seguinte.

Em todos os momentos, desde a posse até a investidura no cargo, do *Te Deum* às últimas homenagens populares que recebeu o novo Prefeito em sua residência, até altas horas da noite, o que se viu foi o contentamento

cívico do povo, por ver à frente do governo do Município um concidadão nacionalista, progressista, trabalhador e leal defensor do povo, como sempre demonstrou e tem provado ser o bel. Pascoal Nabuco.

A começar pela posse na Câmara de Vereadores, em que pese ter sido num dia de trabalho, quinta-feira, às 16:30 horas, o entusiasmo foi sempre crescendo com o desenrolar das solenidades.

Recebido à sua chegada, na Prefeitura, sob aplausos e confetes, atirados da sacada do Paço Municipal, a vibração do povo cresceu exuberantemente no momento da assinatura do Termo de Transmissão do cargo e após o seu conciso, seguro e brilhante discurso.

Estiveram presentes à posse do Prefeito Pascoal Nabuco, além de seus familiares, todo o mundo sociocultural da Estância, os Prefeitos eleitos de Itabaianinha, Sr. Dilson Cavalcante Batista, e o Sr. Paulo Amor Cardoso, de Santa Luzia do Itanhy, e D. Núbia Nabuco Macedo, ex-Prefeita deste Município e ex-Deputada Estadual, representando também o Sr. Francisco de Araújo Macedo, chefe regional do trabalhismo.

DISCURSO DO PREFEITO

Ao tomar posse na Câmara de Vereadores, o Prefeito Pascoal Nabuco pronunciou o seguinte discurso:

Estamos assistindo, neste justo momento, a corporificação da vontade popular manifestada nas urnas.

Bem sabeis que, na prática do regime democrático o povo, de tempo em tempo, é convocado a se manifestar para escolher novos dirigentes, evitando-se, desse modo, que ninguém se perpetue no poder, pois, aquele que assim se perpetuasse haveria de usar esse poder contra o povo, em virtude de com ele ter perdido as suas bases e ligações que essa perpetuação ocasionaria. Assim, torna-se necessário que esteja sempre no poder um concidadão que, tirado renovadamente do povo, estabeleça ligação constante entre o povo e o poder que dele unicamente emana.

A mim, neste momento histórico e decisivo para a nossa cidade, porque é histórico e decisivo para toda a nacionalidade, coube o

honroso e pesado encargo de dirigir a coisa pública municipal em nome do povo estanciano, como se ele próprio estivesse no poder.

É, desse modo, com o pensamento voltado para Deus e consciente das responsabilidades que o exercício do cargo encerra que me vejo investido de um mandato democrático a mim confiado com o objetivo precípua de promover o bem-estar de toda a coletividade. Esta a minha missão e meu único propósito.

Sabemos, todos nós que a política dos grupos dissociados do povo já não mais é passivamente suportada por este, por já começar a entender que os benefícios que recebe e deve receber não são favores, mas direitos seus que, assim os encarando, começa a exigir com veemência e urgência. Com veemência, como sinal de protesto pela burla de que tem sido vítima e com urgência, pela situação de miséria e desespero em que tem vivido e que pelo conhecimento dos seus direitos, já não está mais disposto a esperar por muito tempo.

O inconformismo do povo é, aliás, justo. As classes dirigentes não abrem mãos dos privilégios que indevidamente detêm, em detrimento das massas populares, e não querem reconhecer os legítimos direitos destas, apressam, inevitavelmente, uma guerra civil que elas mesmas temem.

Temem, não só pela perda dos privilégios como pelo horror que ela lhes causa. Esquecem, no entanto sem pejo nem horror, que, por sua única e exclusiva culpa, setenta por cento de brasileiros levam uma vida subumana na zona rural; que milhares e milhares de brasileiros perdem a vida na Amazônia selvagem vitimados por endemias e epidemias várias; que, no caldeirão do Nordeste, outros milhares tombam, constantemente, ceifados pela fome e miséria que assolam aquele rincão da pátria; que, todos os dias, por sua culpa, milhares de criancinhas só atingem o primeiro ano de vida pela falta de assistência médica, pela subnutrição e pela pobreza dos seus pais; que pelas ruas de todas as nossas cidades, desfila um exército de mendigos, espectros de homens, reduzidos a farrapos pelo desemprego e, pela ausência do poder público, levados aos horrores da fome, da doença e à miséria que deprimem a própria dignidade humana; que, todos os anos, milhares e milhares de crianças em

idade escolar se vêem jogadas no campo da ignorância e do analfabetismo, por falta de escolas, e, pela falta destas, à delinqüência; que, ainda, por sua culpa, milhares e milhares de brasileiros enfermos morrem à falta de hospitais e médicos; que, à falta de maternidades, milhares de mães brasileiras, tentando dar à luz a outros brasileiros, falecem por falta da devida assistência. É o luto em vez da alegria.

Este o retrato negro de um estado de coisas mantido pelas classes dirigentes. Somai todos esses brasileiros que morrem todos os dias e meditai se vale o seu sacrifício pela manutenção do mesmo.

É justo ou não o inconformismo do povo? É justificável ou não esse estado pré-revolucionário que vivemos, para mudar tal situação?

Por acaso não estamos em uma guerra? Uma guerra contra inimigos poderosos, contra os quais o povo se encontra sem armas? Uma guerra contra a fome, contra a miséria, contra o pauperismo, o analfabetismo, as enfermidades, a mortalidade e, ainda, contra os privilégios espoliativos e as desigualdades sociais. Justo é, então, e mais compensador para o povo será pegar em armas contra as classes dirigentes, porque, com o domínio do poder, poderá vencer a fome, a miséria e a ignorância.

Nesta hora de transição, portanto, por que passa a nação brasileira, é grande a responsabilidade daqueles que se encontram à frente do poder, pois neles deposita o povo suas últimas esperanças na solução pacífica dos seus problemas.

Sentindo essa responsabilidade e a realidade social dos nossos tempos foi que elaborei o meu programa de governo, o qual, não sendo pretensioso, sei que não solucionará todos os problemas do povo estanciano, mas representa um esforço tremendo, da minha parte, para solucioná-los na medida dos recursos da própria municipalidade, calçado que está nos três pontos que considero os mais prementes – educação, alimentação e saúde. Para a consecução desse Programa, espero contar com a nobre Câmara de Vereadores, que, por certo, não irá faltar ao povo, que nela confia.

Candidato de raízes populistas e descompromissado com grupos, o meu governo terá as mesmas raízes e único compromisso com o povo.

Nessa posição não transigirei. Sei das pressões que sobre mim haverão de cair. Da luta surda e fria que contra mim haverá de ser tramada. Espero, no entanto, contar com o apoio do povo e só peço a Deus que ilumine a minha inteligência e me proporcione as forças necessárias para que consiga me manter firme e de pé até o fim dessa árdua jornada.

(*Folha Trabalhista*, Ano X, nº 420, de
03/02/1963)

OITO MILHÕES PARA REDE DE GUA

Macedo telegrafia ao Prefeito Pascoal Nabuco

Procedente do Estado da Guanabara, o Prefeito Pascoal Nabuco recebeu telegrama do líder trabalhista sergipano, Francisco de Araújo Macedo, vazado nos seguintes termos:

Comunico estimado amigo Fundação Especial Saúde Pública contemplou Prefeitura Estância verba oito milhões duzentos cinquenta mil cruzeiros destinados obra abastecimento d'água estudos pt Conveniente providenciar procuração outorgando poderes limitados assinar convênio requerer pagamento junto Ministério pt Saudações trabalhistas, Francisco Macedo.

AMOR À ESTÂNCIA

Mesmo preocupado com a sua luta pela moralização do processo eleitoral do nosso Estado, no combate à fraude eleitoral junto ao Superior Tribunal, o Sr. Francisco Macedo não se esquece da sua Estância, terra que ele tanto ama e quer, preocupado, como se deduz do telegrama acima transcrito, sempre servir à nossa terra e à nossa gente.

(*Folha Trabalhista*, Ano X, nº 424, de
03/03/1963)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

Lei Nº 146 – de 20 de fevereiro de 1963

Reconhece como oficial a nomenclatura
aposta pelo Serviço Especial de Saúde
Pública (SESP) em todos os prédios
situados na zona urbana e suburbana.

Manuel Pascoal Nabuco d'Avila, Prefeito Municipal da Estância, do
Estado Federado de Sergipe

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Estância decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por força da presente Lei, reconhecida como oficial pela
Prefeitura Municipal da Estância, a nomenclatura aposta pelo Serviço
Especial de Saúde Pública (SESP) em todos os prédios localizados dentro
das zonas urbana e suburbana.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Estância, 20 de fevereiro de 1963.

Manuel Pascoal Nabuco d'Avila
Prefeito Municipal
Orlando Gomes
Secretário

(*Folha Trabalhista*, Ano X, nº 424, de
03/03/1963)

ESTÂNCIA TERÁ FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

Prefeito Pascoal Nabuco reivindica edificação de uma Fundação
Educacional em nossa cidade, dentro do plano de Educação do Café.

O Prefeito Pascoal Nabuco recebeu, em dias da semana passada, telegrama da Secretaria Executiva do Café, comunicando-lhe a disposição daquela repartição em construir, em convênio com a “Aliança para o Progresso”, uma Fundação Educacional em cada Município brasileiro.

O Chefe do Executivo estanciano endereçou, imediatamente, telegramas à Secretaria do Café e ao Senador Juscelino Kubitschek, coordenador da “Aliança para o Progresso”, reivindicando para nossa cidade tão importante obra educacional.

(*Folha Trabalhista*, Ano X, nº 424, de
03/03/1963)

EMPOSSADO NOVO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE

“É imprescindível que se lute por um Judiciário garantidor do Estado Democrático de Direito, tendo como função prioritária a estabilidade e continuidade democrática”. Este foi o tom do discurso proferido pelo Desembargador Manuel Pascoal Nabuco D’Ávila ao tomar posse no último dia 03 de fevereiro como presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

A solenidade de posse contou com a presença do governador do Estado de Sergipe, Dr. João Alves Filho, além de diversas autoridades federais, estaduais e municipais. Na oportunidade, também foram empossados o novo vice-presidente do TJ, Desembargador Roberto Porto, e a Corregedora Geral, Desembargadora Josefa Paixão de Santana.

No seu discurso de posse, o novo presidente do TJ, Pascoal Nabuco, destacou as ações realizadas pelo seu antecessor, o Desembargador Antônio Goes, além de outros Desembargadores que passaram pela Presidência daquele Tribunal. Com um discurso em que fez questão de ressaltar o verdadeiro papel do Poder Judiciário, o Presidente do Tribunal de Justiça, Pascoal Nabuco D’Ávila, lembrou que, “diante do enfoque distorcido do Poder Judiciário, ao se falar em crise do sistema, mister se faz conhecer as funções que se pretende cometer ao Poder. Em última *ratio*, que tipo de Judiciário queremos”. Enfatizou ainda que “Sabe-se, de antemão, que não

queremos o Judiciário tendo como função precípua a de acomodar a classe média e a de reprimir os pobres e marginalizados, como aliás, sugere o capitalismo internacional, através da reforma que propõe o Banco Mundial para o Judiciário latino-americano”.

Rebatendo as críticas sofridas pelo Poder Judiciário, nos últimos anos, o novo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Pascoal Nabuco d'Ávila, foi contundente ao questionar: “Afinal, de que se acusa o Judiciário brasileiro? De ser caro, de difícil acesso, moroso e ineficiente. Mas mesmo se conhecendo as causas da sua morosidade e de sua ineficiência, nada se faz para erradicá-las. Deixa-se até de reconhecer que os problemas do Judiciário decorrem da atitude dos outros poderes do Estado, até porque a cultura dominante é no sentido do Executivo descumprir contratos, desrespeitar direitos e abusar de ações e recursos desarrazoados, abarrotando o Judiciário de processos inadmissíveis”.

Arrematando a premissa do seu discurso, o Presidente do TJ afirmou, de maneira incisiva, que “Destarte, se o Governo cumprisse os contratos, respeitasse as leis, as normas constitucionais, os direitos dos cidadãos, inexistiria excesso de ações judiciais e os Tribunais Superiores não estariam abarrotados de recursos repetitivos e protelatórios interpostos pela União, Estados e Municípios, suas empresas e autarquias que objetivam apenas retardar o cumprimento das decisões judiciais. Por outro lado, se não estivessem os grandes devedores convencidos, como estão, de que é melhor inadimplir usando de ações e recursos protelatórios, que cumprir suas obrigações, a demanda do Judiciário seria bem menor. Se não fosse o nosso sistema recursal absurdo, o Judiciário estaria a salvo da acusação de eternizar as lides”.

O novo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila, tem sete anos de magistrado, 15 como promotor e 21 como advogado. Além disso, é ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, ex-Procurador Geral de Justiça e ex-Corregedor Geral de Justiça. A escolha do seu nome foi feita no dia 18 de dezembro do ano passado, resultado de um consenso dos 13 Desembargadores.

Des. Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila

Riachuelense nascido em 17 de agosto de 1937, fez carreira no Ministério Público, onde ingressou no ano de 1980, respondendo,

sucessivamente, pelas Comarcas de Neópolis, Boquim, Tobias Barreto, Propriá e Estância. Esteve à frente da Procuradoria Geral de Justiça por 7 anos, até que em 1995 foi nomeado Procurador Geral do Estado. Passou a integrar o Tribunal de Justiça no ano seguinte.

(Revista *Judiciarium*, Ano VII, nº 76, março de 2003, p.4 e 5)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CRITICA A VIOLÊNCIA CONTRA O PODER JUDICIÁRIO

O Desembargador Pascoal Nabuco, Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, entende que para enfrentar o crime organizado no país é preciso um conjunto de medidas que passa pelo reaparelhamento da polícia, construção de novos presídios de segurança máxima e pelo endurecimento do tratamento que eles devem ter quando presos e condenados. “Estes meliantes têm que ter um tratamento diferenciado, um tratamento duro sem qualquer regalia”, disse. Nesta entrevista, Pascoal Nabuco fala também dos dois primeiros meses à frente do Poder, explicando que está concluindo um diagnóstico que vai direcionar a execução dos seus planos e metas explicitadas no discurso de posse. O Presidente do TJ reafirmou seu objetivo de dar continuidade ao trabalho que o Judiciário a nível nacional está fazendo, de um melhor relacionamento com a população através da mídia. Pascoal destaca também a importância da possível indicação do Jurista Carlos Britto para Ministro do Supremo Tribunal Federal. A seguir, a íntegra da entrevista.

Judiciarium – Em seu discurso de posse, o senhor questionou a autonomia financeira do Judiciário e disse que isso é “uma falácia”, já que a norma constitucional que disponibiliza os recursos financeiros para o Poder não é seguida. Em que pontos isso pode prejudicar a autonomia do Poder Judiciário?

Pascoal Nabuco – O problema cinge-se à fixação do quanto o Poder Judiciário tem de participação na receita do Estado. No Estado de Sergipe, o percentual de participação do Poder Judiciário é de 7% na receita líquida.

Ocorre que não existem parâmetros objetivos que definam o que seja receita líquida. Os técnicos do Poder Executivo tratam este problema com muita subjetividade e isso implica em receber o Poder Judiciário um pacote, como uma concessão do Poder Executivo àquela renda que é destinada por imposição constitucional ao Poder. Em Sergipe é de 7% e se for feito um paralelo com o que a Assembléia Legislativa, como uma só casa, recebe na participação na renda do Estado e o Poder Judiciário com inúmeras casas, não só na capital, mas no interior do Estado, se constata que não existe uma proporcionalidade entre a receita destinada a esses dois poderes. Não que o Poder Legislativo não mereça receber o que recebe, o Poder Judiciário é que está recebendo menos do que merecia receber. Em decorrência disso a autonomia financeira prevista na Constituição é falaciosa. Na verdade, o Poder Judiciário vive às voltas com poucos recursos para realizar suas metas administrativas.

Judiciarium – Essa receita pequena significa que não dá condições para o Poder Judiciário colocar mais varas em funcionamento e prestar um serviço melhor à comunidade?

Pascoal – É evidente. A dificuldade maior é porque quase toda receita é destinada ao pagamento de pessoal. Até porque este é a sua principal fonte de despesa, afinal de contas, a meta maior do Poder Judiciário é a prestação de serviços, não é fazer investimentos. Mas não obstante isso, o Poder tem sempre necessidade de investimento, como por exemplo, na modernização de equipamentos, reforma, ampliações, além das despesas próprias de manutenção.

Judiciarium – Nestes dois primeiros meses à frente do Poder Judiciário de Sergipe, o senhor já pode fazer uma avaliação?

Pascoal – Como prevíamos, estes primeiros meses estão dedicados a um trabalho de planejamento no que implica num prévio diagnóstico da situação. Então, nós estamos na fase de levantamentos de dados para a conclusão do diagnóstico da atual situação do Poder Judiciário, no que diz respeito às suas necessidades para melhorar a prestação jurisdicional. E será com base neste diagnóstico que nós vamos direcionar a execução dos planos e metas explicitadas quando da nossa posse.

Judiciarium – Uma destas metas colocadas pelo senhor na posse é a de aproximar mais o Poder Judiciário da comunidade. Como será atingida esta meta?

Pascoal – O Poder Judiciário, durante muito tempo, como é sabido, viveu hermeticamente e isso lhe trouxe problemas no relacionamento com as demais instituições públicas e mesmo privadas do Estado. O nosso objetivo é dar continuidade ao trabalho que o Judiciário a nível nacional está fazendo, de um melhor relacionamento com a população através da mídia. A mídia, ao longo do tempo, tem tido um relacionamento conflituoso com o Poder Judiciário em decorrência mesmo das suas próprias funções. A mídia convive com a rapidez e o Poder Judiciário convive com o uso do tempo mais racionalmente, até porque não pode ter pressa em seus julgamentos, porque lida com a vida das pessoas, seu patrimônio e seus direitos. Então, o Poder que tem como seu mister decidir, solucionar conflitos, encaminhar soluções e definir direitos e obrigações não pode se comprometer com a rapidez. Ela é própria do tempo nosso, mas o Poder Judiciário neste aspecto não pode acompanhar esta cultura da pressa que hoje é dominante em todos os setores da vida da sociedade.

Judiciarium – Qual a visão crítica que o senhor tem da reforma do Judiciário, da maneira que o Congresso Nacional está querendo colocar em votação?

Pascoal – A visão que tenho é a mesma de quase todos os membros, senão todos, do Poder Judiciário do Brasil. A reforma que lá está atende outros interesses e não do Poder Judiciário.

Judiciarium – O senhor entende que esta reforma não tem avanço e a comunidade não terá benefícios?

Pascoal – Sim, porque o que interessa à comunidade é que haja mais efetividade na prestação jurisdicional. O povo quer que seus problemas sejam resolvidos no espaço de tempo o mais curto possível. O que interessa para a população é que a prestação jurisdicional tenha uma efetividade maior e para isso é preciso que mudanças e transformações sejam feitas na sua legislação processual, diminuindo o número de recursos, que se acabe com o processo da execução da sentença. Ela tem que ter o efeito mandamental. Foi prolatada a sentença: pronto, o direito está ali garantido para a parte que venceu. Porém, existe um número grande de recursos porque a parte que perde sempre recorre. É preciso que se acabe com procedimentos desnecessários e burocráticos que emperram também o fluxo dos processos em cartório.

Judiciarium – O número de Juízes hoje no Judiciário sergipano é compatível com o atual número de habitantes do Estado e serão criadas novas varas?

Pascoal – Embora Sergipe seja um dos Estados com melhor índice, o número de Juízes ainda é insuficiente. Como se sabe, no final da administração que me antecedeu foram criadas mais varas para Propriá, Estância, Lagarto, Itabaiana e Aracaju. Estas cinco varas devem ser instaladas até o próximo mês de maio.

Judiciarium – Qual a principal carência do Poder Judiciário de Sergipe?

Pascoal – Nós estamos precisando de um maior número de juízes substitutos. Não é que estamos carecendo de mais varas e comarcas, estamos precisando de mais juízes. O tribunal dispõe de um corpo de 10 juízes substitutos. Ocorre que este número é insuficiente em razão das licenças e das férias dos magistrados. Aqueles Juízes que são chamados de substitutos são insuficientes, em vez de 10, nós precisamos ter 20 Juízes substitutos.

Judiciarium – Isso significa um concurso para Juiz dentro em breve?

Pascoal – Queremos ver se no próximo semestre o Tribunal realiza um concurso para Juiz.

Judiciarium – Recentemente foram assassinados dois Juízes: um em São Paulo e o outro no Espírito Santo. Como o senhor analisa este confronto do crime organizado com o Poder Judiciário?

Pascoal – O crime é uma consequência. Então nós estamos lidando com consequências. Tudo isto que está ocorrendo tem causas que são as mais variadas possíveis, o homem é levado ao crime por muitas causas: a falta de religiosidade, a incultura, a fome, a miséria, a agressividade, a doença, o estresse, as drogas e outras causas. A morte destes dois colegas realmente implica em fatos lamentáveis e gravíssimos. Foram dois Juízes que morreram no cumprimento do seu dever. Defendo que o sistema carcerário do país, que é deficiente, disponha de prisões de segurança para receber estes meliantes que devem ter um tratamento diferenciado, um tratamento duro sem qualquer regalia.

Judiciarium – Na Itália, na década de 80, alguns Juízes foram assassinados pela máfia e para acabar com este problema foram endurecidas as leis e criou-se a figura do “juiz sem rosto”, o magistrado que dá seu

veredicto, mas ninguém sabe da sua autoria. Seria um caminho a ser seguido no país?

Pascoal – Aqui no Brasil, esta prática não pode ser exercitada porque fere a Constituição. Fere o princípio do Juiz natural, o criminoso deve saber quem é o Juiz que o está processando e condenando. Acho que o caminho não é este. A solução passa pelo reaparelhamento da polícia, pela construção de presídios de segurança máxima, pelo endurecimento do tratamento que eles devem ter quando presos e condenados. Enfim um conjunto de medidas que façam com que o criminoso sinta que realmente está condenado.

Judiciarium – Como o senhor recebe estas críticas que o Judiciário favorece a impunidade a partir do momento em que solta os criminosos?

Pascoal – Essa é uma acusação leviana que se faz ao Poder Judiciário. E essa acusação é feita por quem não conhece o Poder, ignora a legislação e não tem conhecimento da própria Constituição do seu país. Essa acusação de que a polícia prende e o Judiciário solta não é verdadeira. Quem prende e quem solta não é polícia, nem a Justiça, é a lei. É ela que estabelece as condições para a polícia prender, os direitos que o réu tem ao ser processado e as prerrogativas que o Juiz tem. A lei que prende é a mesma que solta.

Judiciarium – O Brasil é um país de leis atrasadas?

Pascoal – O Brasil talvez seja o país que tenha mais leis no mundo, muitas delas boas e outras ruins. Tem tantas leis que muitas pegam e outras não.

Judiciarium – Como o senhor analisa a interferência do Banco Mundial, que propõe reformas para o Judiciário latino-americano?

Pascoal – A meta do Banco Mundial é a de redução do tamanho do Estado. É quando se quer reduzir o tamanho do Estado. E ele sendo constituído de três poderes, o que se pretende é reduzi-los.

Judiciarium – Os municípios do interior sergipano são bem atendidos pelos serviços da Justiça?

Pascoal – Sergipe é um Estado neste aspecto bastante feliz, porque todas as sedes municipais são interligadas à capital por vias asfaltadas. As distâncias são pequenas, a comarca mais distante, que é Canindé, dista 200 quilômetros. Um Estado onde todas as sedes municipais têm luz elétrica, água tratada, telefone e estradas. É um Estado de boa infra-estrutura e isso

facilitou o trabalho do Poder Judiciário, que tem casas em todos os municípios.

Judiciarium – Mas existe acúmulo de processos no Poder Judiciário?

Pascoal – Existe o acúmulo de processos em todo o Poder Judiciário a nível nacional, não só em Sergipe. Porém, recentemente a Fundação Konrad Adenauer realizou um trabalho de pesquisa e colocou o Estado de Sergipe em segundo lugar no Brasil como o Poder que mais julga. Depois do Rio Grande do Sul, vem Sergipe. Este é um dado que deve ser levado em consideração por aqueles que criticam o Poder Judiciário na sua morosidade. Aqui em Sergipe, os Juízes trabalham bem e produzem bem. Recentemente, estive visitando o Superior Tribunal de Justiça e ouvi lá, de Ministros, o bom conceito que o Poder Judiciário sergipano tem, no que diz respeito às sentenças de seus Juízes e os acórdãos dos seus Desembargadores.

Judiciarium – Muitos juristas entendem que a reforma do Código Penal no Brasil demorou tanto para ser aprovada e já chegou defasada. É esta também sua avaliação?

Pascoal – O Código Penal brasileiro é da ditadura de Getúlio, é do Estado Novo em 1940. Aliás, um dos paradoxos da história do Brasil é que toda legislação básica é do tempo do Estado Novo. Entendo que era necessária essa reforma porque muitos dos dispositivos estavam ultrapassados. Não há como se falar hoje em crime de adultério, de se falar em anulação de casamento por desvirginamento da noiva e um número de crimes previstos no Código de 40 e que refletem os costumes da época.

Judiciarium – Recentemente foi divulgado na imprensa que o TJ tem um aparelho de DNA que não está sendo utilizado. Qual o motivo deste aparelho não estar sendo utilizado?

Pascoal – Esse é um assunto que foi divulgado por parte da mídia como se fosse o descaso do Poder Judiciário, usando até a expressão de que o dinheiro público fosse jogado fora, como se o Tribunal tivesse, irresponsavelmente, adquirido um equipamento e este, por desinteresse do Poder, não foi devidamente aproveitado. O fato não ocorreu assim. O fato ocorreu como está no artigo do Desembargador Epaminondas Silva de Andrade Lima, publicado em um jornal diário local, onde ele colocou muito bem todos os fatos. Na verdade quero reafirmar que o Tribunal tentou realizar um convênio com a Universidade Federal de Sergipe para a

realização dos exames de DNA e este exame requer pessoal altamente qualificado. É um equipamento totalmente informatizado e caro. Na ocasião, a UFS não se interessou por falta de recursos e o Tribunal fez um convênio com a Universidade Tiradentes. Ela chegou até a importar técnicos de fora para viabilizar este projeto. Pelo convênio, cabia ao Tribunal a compra do equipamento. Mas com o desdobramento da operacionalização do convênio chegou-se à conclusão de que o equipamento adquirido era insuficiente e o Tribunal precisaria fazer novos investimentos para que fosse instalado este laboratório na Universidade Tiradentes. A universidade entraria com o prédio, com todo pessoal técnico especializado e material de exame. O Tribunal teria direito a um número de exames mensalmente. Porém, o Tribunal teria que realizar novos investimentos, comprando outros equipamentos. O presidente que sucedeu o Desembargador Epaminondas entendeu que o Tribunal não tinha, naquele momento, recursos suficientes para fazer a aquisição e propôs ao Pleno a denúncia do convênio que foi aprovada em face da impossibilidade do Tribunal em adquirir a nova aparelhagem. Então os aparelhos estão cuidadosamente guardados e agora tive a oportunidade de receber a visita do Secretário de Estado da Saúde, Eduardo Amorim, que manifestou o interesse do Governo em instalar, no Instituto Parreiras Hortas, o laboratório para exame do DNA. Cumprimentei o Secretário pela iniciativa e disse do interesse que o Tribunal tinha de participar desta parceria, não só com a entrega do equipamento através de comodato em troca de exames que o laboratório poderá oferecer para a comunidade carente. Este tipo de exame é hoje imprescindível para que se defina a paternidade em um número enorme de ações que estão pendentes de julgamento.

Judiciarium – O senhor avalia que pode firmar esta parceria nos próximos dias com a Secretaria da Saúde?

Pascoal – A minha expectativa é esta, porque o secretário manifestou este interesse.

Judiciarium – O Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Nilson Naves, se queixou do corte de 62,5% do orçamento de 2003 para a Justiça Federal. Fica difícil fazer Justiça no Brasil com tanto corte de verba?

Pascoal – Como disse inicialmente, o Poder Judiciário recebe um percentual sobre a receita líquida do Estado. Não existe parâmetros objetivos que digam o que é receita líquida. O Poder Executivo manobra com parâmetros subjetivos para fixar esse valor que implica em ser a receita líquida. Além de receber pouco, o governo corta e isso a cada dia inviabiliza o exercício do Poder Judiciário no país. O Estado de Sergipe tem apenas quatro Juízes Federais e cada um deles tem uma média de 8 a 12 mil ações, isso quer dizer que ele não tem condições de julgá-las. Recentemente foram criados mais dois cargos de Juiz para Sergipe. Em vez de se criar mais varas, coloca-se Juiz para auxiliar. Com isso não será diminuído o número de ações nas varas porque a demanda é constante. Ele vai ajudar a tirar o que está ali, mas o que interessa é a criação de mais varas da Justiça Federal no Estado. Com o corte que foi feito agora, o Poder Judiciário não tem condições de viabilizar isso a nível federal e a nível estadual, é a mesma coisa.

Judiciarium – Como o senhor analisa a possível indicação do Jurista Carlos Britto, pelo presidente da República, para Ministro do Supremo Tribunal Federal?

Pascoal – O Jurista Carlos Britto tem todas as condições morais e intelectuais para exercer as funções de Ministro do Supremo. Na qualidade de sergipano me sentirei muito feliz se a Presidência da República optar pelo nome dele. Sergipe em todos estes anos de existência do Supremo Tribunal Federal, em mais de 100 anos, deu três ministros, que foram Heitor de Souza, Coelho e Campos e Aníbal Freire. Seria muita honra para o Estado de Sergipe tê-lo entre os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Reconheço que será uma decisão difícil para o presidente da República porque Sergipe não tem o peso político que têm os demais Estados do Brasil, todos com candidatos fortes.

(*Revista Judiciarium*, Ano VII, nº 76,
março de 2003, p.8 a 11)

PASCOAL: “NO MP ME REALIZEI COMO CIDADÃO”

“Fui o único político com mandato em Sergipe a ser preso durante o Golpe de 64”, recorda o Desembargador.

“O MP é uma instituição com atribuições diferentes do Poder Judiciário. É uma instituição que está mais voltada à defesa da sociedade. É o mister apaixonante ser Promotor de Justiça. Eu guardo gratas recordações do tempo que passei lá porque foi o modo que encontrei de realizar todos os ideais que trouxe da minha mocidade”. A confissão é do Desembargador Pascoal Nabuco, em entrevista exclusiva ao jornal *Correio de Sergipe*, num registro da sua vida política e pública. Atualmente, Pascoal Nabuco D’Ávila é Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e ocupou interinamente o cargo de governador do Estado de Sergipe, em substituição ao Governador João Alves Filho, que realizou viagem de caráter administrativo defendendo os interesses de Sergipe fora do país. Conheça um resumo da participação política e da carreira profissional do governador em exercício, suas realizações e preferências. Pascoal Nabuco também fala do golpe de 64, cassação, prisão e recomeço.

Correio de Sergipe – Doutor Pascoal Nabuco, como o senhor poderia resumir esta trajetória que o levou ao cargo de governador, ainda que temporariamente?

Pascoal Nabuco – Eu nasci na cidade de Riachuelo, mas fui para Estância ainda menino. Em Estância, vivi a maior parte de minha vida. Exatamente de 1951 a 1985, são 34 anos de vida em Estância, quando fui jornalista, diretor do jornal *A Folha Trabalhista*, presidente de sindicato, diretor de escola, professor e cheguei a ser prefeito da cidade. Com o golpe de 1964, eu integrava o grupo do Governador Seixas Dória, nós apoiávamos o Presidente João Goulart, o que era natural um prefeito de cidade do interior apoiar o governador do Estado e o Presidente da República. Até porque sem a participação de um e de outro, não haveria como se administrar o município, os recursos eram muito poucos.

CS – Nesta época, que linha ideológica o senhor seguia?

Pascoal – Naquela época, eu tinha uma linha ideológica ligada ao Partido Trabalhista Brasileiro, a linha do Alberto Pasquallini, que era uma linha de esquerda que pregava mudanças pacíficas, mas necessárias na estrutura de poder no Brasil. Nós queríamos que fossem realizadas as chamadas reformas de bases. Foram reformas que passaram 40 anos e ainda não foram realizadas no Brasil, como as reformas Agrária, Bancária, Tributária, da Previdência, Política, enfim, estas reformas por que nós

lutávamos. Aqui em Sergipe, nós éramos um grupo de líderes políticos integrados neste movimento. Então recorro que, além do Governador Seixas Dória, faziam parte deste movimento o prefeito de Propriá, Geraldo Maia, seu irmão, que era deputado, Cleto Maia; o Deputado Viana de Assis; o prefeito de Capela, José Figueiredo; Pascoal Nabuco, prefeito de Estância; o Vereador Nilson Moura; Deputado Gilton Garcia; o Professor Franco Freire; Agonaldo Pacheco; Manuel Vicente...

CS – O senhor chegou a sofrer perseguições com o golpe de 64?

Pascoal – Nós formávamos um grupo de idealistas que lutava pelas reformas de base, quando o Golpe de 64 derrubou Jango e conseqüentemente derrubou Seixas Dória e todas aquelas lideranças comprometidas com aquele movimento ideológico que existia no Brasil na época. Como eu fazia parte daquele grupo ideológico, tive o mandato cassado, fiquei detido 72 dias no 28º BC, depois fui liberado.

CS – Como foi o pós-golpe?

Pascoal – Passados cinco anos, quando não mais exercia a vida pública, depois de uma rápida experiência que fiz para organizar o PDM no Estado, ao lado de José Carlos Teixeira, Oviêdo Teixeira, Walter Batista e outras lideranças políticas, eu me afastei da política partidária, voltei à advocacia. Quando já estava casado e com uma filhinha pequena, ocorreu o seqüestro de um embaixador dos Estados Unidos, Charles Elbrick. Então, a linha-dura que estava em ascensão no Brasil, contrariada com o seqüestro do embaixador, mandou julgar os processos pendentes de julgamento. Então, as lideranças políticas daquela época haviam obtido habeas corpus no Superior Tribunal Militar, mas eu achava que o meu processo era uma coisa insignificante, não havia provas de envolvimento meu com corrupção. Mas, pesava apenas a subversão da ordem constituída da época, então fui chamado pela auditoria militar, julgado e condenado a um ano e nove meses. Eu fui o único político com mandato do Estado de Sergipe a ser condenado. Passei oito meses na Casa de Detenção na Bahia, enquanto aguardava o julgamento do meu recurso no Superior Tribunal Militar e terminei por aquela corte sendo absolvido. Voltei a Estância para advogar. Em 1978 fiz um concurso para Promotor de Justiça, fui aprovado e nomeado, em 1980, pelo Governador Augusto Franco, a Promotor de Neópolis. Já não mais fazia política, nem mais advogava. Era Promotor de

Neópolis, fui removido para Boquim, promovido para Propriá e depois removido para Estância.

CS – Como foi sua carreira no Ministério Público?

Pascoal – Quando eu ainda era Promotor de Estância, o Governador João Alves, no seu segundo governo, me convidou para substituir o professor Carlos Britto na Procuradoria Geral de Justiça. Com um ano que estava na Procuradoria, ele me convidou para ocupar a Casa Civil do Governo. Em 1987, no governo de Valadares, eu voltei para a Procuradoria Geral de Justiça, onde permaneci até 1994. Neste ano, fui convidado pelo governador eleito, Albano Franco, a ser Procurador Geral do Estado e terminei como Desembargador. Hoje, estou aqui, substituindo o governador do Estado, embora por poucos dias, mas para qualquer cidadão, é uma honra muito grande.

CS – O que o senhor pode dizer sobre a experiência de passar pelos maiores Poderes de uma estrutura de Governo, como Procuradoria Geral do Ministério Público, Presidência do Tribunal de Justiça e Governo do Estado?

Pascoal – Eu tive a oportunidade de exercer a Procuradoria Geral de Justiça e lá pude exercitar todo aquele meu ideário que permaneceu comigo, porque fui o prefeito mais jovem do Estado, na época, e cheio de entusiasmo, então ao chegar ao Ministério Público tive a oportunidade de por em prática todo o meu ideário. Então tenho a sensação de que transformei o Ministério Público de Sergipe em um órgão a serviço da comunidade. Criei aquelas coordenadorias todas, que prestam relevantes serviços ao povo, como a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Defesa do Patrimônio Cultural, Artístico, do Meio Ambiente. Então, levei o MP para a sociedade. O MP, que era apenas um braço armado do Governo para acusar, passou a ser um defensor dos direitos... indisponíveis, difusos da sociedade. Foi ali no MP onde mais me realizei como pessoa e como cidadão. Porque ali eu tive a oportunidade de realizar um trabalho em prol de todos que ali integram. Fiz três concursos e percebi uma geração de promotores que prestam relevantes serviços à sociedade. Na Procuradoria Geral do Estado tive a oportunidade de organizá-la, fazer a sua Lei Orgânica, deixar o serviço preparado e hoje ela é uma Procuradoria de elite. Os Procuradores do Estado hoje são os melhores do Brasil. Nesta passagem

pelas duas procuradorias, tive a oportunidade de prestar alguns serviços ao Estado.

CS – O senhor demonstra um carinho especial pelo MP. Ainda não conseguiu o mesmo feito no TJ? É mais difícil lá ou é simplesmente um caso de paixão?

Pascoal – O MP é uma instituição com atribuições diferentes do Poder Judiciário. É uma instituição que está mais voltada à defesa da sociedade. É apaixonante ser Promotor de Justiça. É o mister apaixonante ser promotor de Justiça. Eu guardo gratas recordações do tempo que passei lá porque foi o modo que encontrei de realizar todos os ideais que trouxe da minha mocidade. Hoje, estou no Poder Judiciário, prazerosamente e com muita honra. Eu costumo dizer que sou Juiz circunstancialmente. Na verdade, sou mais um advogado. Um advogado vocacional, fui advogado 21 anos, sem nenhum emprego, só advogando. Possuía uma banca de advocacia, modestia à parte, a melhor da zona sul do Estado. Formei todo o patrimônio que tenho como advogado. Nenhuma profissão é mais gratificante que a advocacia.

CS – Qual o sentimento que fica em ter ocupado o cargo de governador do Estado?

Pascoal – O sentimento que fica é do homem que teve sua vida premiada com esta oportunidade rara que um cidadão tem de assumir o governo do Estado, mesmo que por poucos dias. Eu quero manifestar minha gratidão ao Governador João Alves Filho, que quis através desta transmissão de poder homenagear o Poder Judiciário do seu Estado. Sua Excelência, que costuma fazer estes atos de transmissão no aeroporto, fez questão de fazê-lo numa solenidade concorrida, convidando as autoridades do Estado e na oportunidade me fazendo um discurso muito carinhoso. É uma pessoa muito fraterna a mim e nossa convivência já vem de mais de 20 anos. Sou muito grato a esta oportunidade que ele me deu e levo desta experiência, nestes dias, grande honra.

(Reportagem de Eliz Moura publicada no jornal *Correio de Sergipe*, caderno “Correio Urbano”)

CARREIRA DE GLÓRIAS E REALIZAÇÕES

Aos 67 anos Pascoal Nabuco lembra da trajetória feita até chegar ao TJ e das obras realizadas.

A passagem pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe é mais um grandioso estágio na vida pública de Manuel Pascoal Nabuco D'Avila, sergipano filho do município de Riachuelo, mas que passou boa parte da vida, hoje já contando 67 anos, no município de Estância. Neste pequeno município Pascoal exerceu as profissões de professor, jornalista, advogado, desportista e também prefeito. Em 1978 fez concurso público para promotor, cargo para o qual foi nomeado em 1980. Foi promotor das comarcas de Neópolis, Boquim, Tobias Barreto, Propriá e Estância.

Em 1984 foi nomeado Procurador Geral de Justiça, em 1985 ocupou a função de Secretário-Chefe do Gabinete Civil durante o governo de João Alves Filho. Em 1987 voltou à Procuradoria Geral de Justiça, exercendo a função de Procurador Geral por quase dez anos. Foi também Procurador Geral do Estado, durante o governo Albano Franco, que o nomeou Desembargador do quinto constitucional como membro do Ministério Público, onde permanece desde 1996. Foi Corregedor Geral de Justiça e também, Vice-Presidente e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. Por toda esta história de vida e pelo trabalho desenvolvido à frente do TJ, muitas pessoas têm algo a falar sobre Pascoal Nabuco e algumas delas prestaram depoimento ao *JORNAL DA CIDADE*.

(Jornal da Cidade, 31/01/2005)

DEPOIMENTOS

“Pascoal é um dos melhores homens públicos de Sergipe” ⁽ⁱ⁾

João Alves Filho

Governador do Estado de Sergipe

“Pascoal Nabuco é um dos melhores homens públicos de Sergipe. São muitos os traços que marcam a sua trajetória: a fidalguia, o equilíbrio, a erudição, o senso de humor refinado... Mas a sua grande virtude é, sem dúvida, a seriedade no trato com a coisa pública. Político, jurista, magistrado, ele construiu por mérito uma imagem de eficiência, coragem e ação que o coloca na galeria dos sergipanos a quem Sergipe muito deve. Sua vida é repleta de gestos edificantes em momentos que exigiam profunda reflexão e visão de futuro.

Um exemplo de sua correção e capacidade está na forma iluminada como conduz o Poder Judiciário do Estado.

Nessa missão, soube não apenas manter a tradição sergipana de autonomia e harmonia entre os poderes constituídos como também imprimiu no Judiciário uma dinâmica de cujos resultados positivos toda a sociedade é hoje beneficiária. Tenho-o na conta dos amigos sinceros e conselheiros argutos.

Tive o privilégio de tê-lo como chefe da Casa Civil no meu primeiro governo. Testemunho que foi um dos melhores executivos do setor público. Leal com amigos sobretudo quando estão por baixo. Dou novo testemunho pessoal. Ele me trata ainda melhor quando estou fora de cargos, na alternância do ostracismo, quando não são muitos os que estão no poder que têm tempo de se lembrar dos que não ocupam cargo público.”

⁽ⁱ⁾ Depoimento constante da obra *Tributo à Cidadania*, do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila. Aracaju: J. Andrade, 2006.

“Pascoal, um grande sergipano” ⁽ⁱⁱⁱ⁾

Antônio Carlos Valadares
Ex-Governador do Estado de Sergipe
e Senador da República

“Sergipe, ao longo de sua história vem revelando grandes nomes em diversas áreas de atuação. O Desembargador Pascoal Nabuco, indubitavelmente, figura entre os maiores. Excelente pai de família, amigo dos amigos, culto, e com um caráter reconhecidamente incorruptível, Pascoal desde o início da sua vida pública vem demonstrando uma determinação invulgar, bem evidenciada na época em que teve o seu mandato de Prefeito de Estância, interrompido arbitrariamente pelo movimento armado de 1964. Como é do seu feitio, encontrou forças em Deus e continuou na luta a que se impôs, recorreu à Justiça para enfrentar concursos e aspirar, depois de aprovado, à nomeação. Logrou êxito. Promotor Público de Justiça, trabalhou em algumas Comarcas, antes de ser lotado na Capital e ascender ao cargo de Procurador Geral de Justiça.

Na oportunidade, e disso eu me orgulho, trabalhamos juntos de forma indômita, buscando a inclusão na nova Constituição Estadual de artigos que permitissem asseverar ao Ministério Público a autonomia no exercício de suas funções, não ficando sujeito às ordens de quem quer que seja, somente devendo prestar contas dos seus atos à Constituição, às Leis e à sociedade sergipana. Na verdade, o Ministério Público além de garantidor e fiscalizador da separação dos poderes, exerce outras funções, entre elas a de resguardo ao *status* constitucional dos indivíduos, armando-o de garantias que possibilitem o exercício daquelas e defesa destes. Assim é inegável e saltam aos olhos a importância do trabalho de Pascoal Nabuco, que

fortaleceu a instituição, tornando-a na sua época uma referência nacional.

Pascoal exerceu também outros importantes cargos públicos, como Secretário de Estado da Casa Civil, Procurador Geral de Justiça e Procurador Geral do Estado, sempre com grande competência e firmeza no comandar.

Nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Pascoal vem exercendo a nobre função sobrepondo ao estrito entendimento da lei a visão humanista e política de sua aplicação. Aí temos o Magistrado com toda sua limpidez expositiva, adestrando a pena com rara habilidade como uma das feições ingênicas do seu espírito.

Como Presidente do Tribunal de Justiça, inovou, com uma gestão vanguardista e de repercussão nacional, implantando os Fóruns Integrados, com as três unidades localizadas estrategicamente em pontos próximos aos terminais integrados de transporte para facilitar o acesso da população carente aos serviços judiciários gratuitos.

Este é o amigo Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila, um nome que sinonimiza saber jurídico, moderação, equilíbrio e que Sergipe tem orgulho de tê-lo como filho.”

⁽ⁱⁱⁱ⁾ Depoimento constante da obra *Tributo à Cidadania*, do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila. Aracaju: J. Andrade, 2006.

“Pascoal Nabuco: Um homem do seu tempo” (iii)

Albano do Prado Pimentel Franco
Ex-Governador do Estado de Sergipe

“A vida contemporânea exigente na especialização não dispensa o conhecimento geral. A regra que é válida para o saber é também para agir. Pascoal Nabuco é um homem do seu tempo: intelectual de formação universal e cidadão extremamente hábil. Discreto, mas, efetivo, possui uma imensa capacidade de articulação e uma liderança incontestável. É uma unanimidade no reconhecimento dessas qualidades.

Amigo pessoal e da família, tive o privilégio também da convivência funcional. Administrador capaz, demonstrou isso nos cargos ocupados, inclusive o de Procurador Geral do Estado, função para a qual o nomeei em 1995, no meu primeiro mandato como Governador de Sergipe. Confesso que, mesmo diante das limitações da administração, difícil era negar o apoio e recursos para execução das idéias e dos projetos que, como divisor, mudaram a história da nossa Procuradoria Geral do Estado.

A sua marcante presença na Procuradoria foi interrompida, no ano seguinte à posse, quando integrou como Procurador de Justiça, a lista tríplice do Ministério Público para o Tribunal de Justiça do Estado, impondo-me desafiante dilema. Se por um lado tinha que escolher entre três candidatos sobejamente credenciados para a mais alta função da magistratura estadual, por outro, ao decidir pela sua nomeação abdicava de um próximo interlocutor. Ao escolhê-lo, em compensação, oportunistei o ingresso no Tribunal de Justiça de um extraordinário jurista, cidadão de notável sensibilidade social e irrepreensível sentimento de justiça.

Este é o Pascoal que Sergipe admira e aplaude, culto e inteligente, exemplar operador do Direito que agora, ao se iniciar na arte do também “estanciano” Jorge Amado, brinda os seus contemporâneos ao disponibilizar da mesma forma para as gerações futuras, parcelas de sua experiência e do seu vasto saber, pois, como sentenciou o insigne Rui Barbosa: “livros são cérebros abertos”.

⁽ⁱⁱⁱ⁾ Depoimento constante da obra *Tributo à Cidadania*, do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d’Avila . Aracaju : J. Andrade, 2006.

“Uma homenagem do Ministério Público” ^(iv)

Luiz Valter Ribeiro
Procurador Geral de Justiça.

“Uma razão particularmente cara impele-nos a saudar o Desembargador Pascoal Nabuco, ao ensejo do encerramento de seu mandato de presidente do Tribunal de Justiça: Vossa Excelência procede do Ministério Público, cuja instituição guarda-lhe a marca indelével do talento empreendedor, da inesgotável capacidade de trabalho, do obsessivo empenho em prover a sociedade de uma instituição moderna e eficiente, apta a tutelar os mais caros interesses da sociedade.

Neste momento histórico, é oportuno recordar sua invejável performance administrativa revelada na direção do Ministério Público, da Procuradoria Geral do Estado e do Tribunal Regional Eleitoral. Ao Ministério Público Estadual deu o homenageado fisionomia e estatura para conformá-lo ao perfil multifuncional emergente da Carta de 1988, que legitimou a instituição à defesa de interesses fundamentais da cidadania. À Procuradoria Geral do Estado, instalações condignas e moderna conformação técnico-jurídica, conferindo-lhe foros de verdadeiro escritório de advocacia estatal, orientado para a defesa pertinaz e responsável do erário e garantia da higidez formal e material dos atos e contratos administrativos. À testa do Tribunal Regional Eleitoral, mercê de habilidosa interlocução com a classe política, com os partidos e com os eleitores, e de sua obstinada vocação para o diálogo, presidiu as eleições gerais de então em clima de ordem e paz social.

Seu gosto pela documentação e pelo arquivo fê-lo condensar em livro a retrospectiva histórica dos últimos cem anos de eleições em Sergipe. Completou-lhe a obra a implantação do Centro de Memória Eleitoral, repositório de informações sobre a atividade político-

partidária no Estado de Sergipe, preciosa fonte de pesquisa para uso dos contemporâneos e das gerações vindouras.

Experiente prático da barra, tornou-se o Desembargador Pascoal Nabuco, pela vontade de seus eminentes pares, timoneiro da Justiça sergipana. Realizou uma gestão fecunda em realizações, assim no plano administrativo como no nível jurisdicional, função típica e precípua do Poder Judiciário. Pragmático, afeito a iniciativas singelas, prosaicas na concepção, porém eficazes no resultado, colocou em prática um novo modelo de administração. Homem do seu tempo, expectador crítico da cena nacional, compartilha das convicções expressas pelo Ministro Nelson Jobim, do STF, ao comentar diagnóstico recente do Poder Judiciário, de que a decantada morosidade da Justiça decorre não somente da uma legislação processual profusa em recursos e expedientes protelatórios, mas, em boa medida, da resistência à adoção de modernas técnicas de gerenciamento.

Assim convencido, Vossa Excelência modernizou o quadro funcional, realizando, com férrea determinação, porém à custa de profundo sofrimento pessoal, concurso público que ensejou a inevitável exoneração de centenas de servidores comissionados e a confortadora contrapartida da admissão de igual número de funcionários efetivos, tecnicamente habilitados à prestação do serviço público. Com igual disposição, investiu no aprimoramento da prestação jurisdicional, propiciando, sobretudo aos mais necessitados, o franco acesso à Justiça, através da centralização dos serviços, rigorosamente gratuitos, nos fóruns integrados, estrategicamente instalados nas proximidades dos terminais de transportes coletivos, dentre os seus inumeráveis feitos, o mais emblemático, por seu conteúdo social.

Que Deus o preserve para continuar servindo ao povo sergipano.”

^(iv) Depoimento constante da obra *Tributo à Cidadania*, do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila. Aracaju : J. Andrade, 2006.

“Pascoal Nabuco não é apenas um nome” ^(v)

Eduardo de Cabral Menezes

Procurador de Justiça

Pascoal Nabuco não é apenas um nome. Pela grandeza do seu espírito, pela firmeza do seu caráter, pela retidão de sua conduta, é ele muito mais do que isso. Político, advogado, promotor, juiz, onde quer que se posicionasse em sua profícua existência soube fazê-lo com competência, honradez e dignidade. Mas não somente: soube com sua proverbial lhanza ombrear-se com os seus coevos, conferindo-lhes assim uma dimensão talvez maior do que aquela que estes verdadeiramente possuíam. A ele se aplicam as palavras de Chesterton: “Há grandes homens que fazem com que todos se sintam pequenos, mas o verdadeiro grande homem é aquele que faz com que todos se sintam grandes”. Pascoal Nabuco é, pois, mais do que um nome, uma legenda.

^(v) Depoimento constante da obra *Tributo à Cidadania*, do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d’Ávila. Aracaju : J. Andrade, 2006.

“Pascoal Nabuco, um homem de honra” ^(vi)

José Artêmio Barreto

Desembargador

Conheci Pascoal Nabuco (não sei se ele lembra) nos idos de 1970, quando recém-formado em Direito, ensaiava o exercício da advocacia no interior do Estado, enfrentando-o no Fórum de Boquim, sob direção do Doutor Rosalvo Vieira de Melo. Eu, como disse, iniciante e desconhecido, enquanto ele experiente e com o nome projetado além das nossas fronteiras físicas.

No início dos anos 80, na mesma Comarca de Boquim, lá estávamos juntos, eu, na condição de Juiz de Direito e ele no exercício da Promotoria Pública, atualmente de Justiça. Logo depois e já promovidos, atuamos na Comarca de Estância, quando maior tornou-se o estreitamento de nossa já longa amizade, aí envolvendo também os nossos familiares, os dele principalmente, pela proximidade, pois residentes na bela e querida terra estanciana.

O tempo passou e em sua esteira nossa separação profissional por quase duas décadas, embora conservados permanecessem os laços fraternos de sempre.

A partir de setembro de 2000 voltamos à velha e prazerosa relação cotidiana no Tribunal de Justiça, no qual temos assento quase vitalício (e digo quase porque se vitalício fôssemos o tempo não seria hábil para interromper carreiras, prematuramente, algumas brilhantes como a do Desembargador Artur Déda e do Ministro Fontes de Alencar, para citar apenas estes), onde cultivamos algumas divergências e muitas convergências no trato diário do nosso delicado e espinhoso ofício de julgar.

A eleição desse pequeno prólogo é para dizer que essa convivência trintenária fez-me conhecedor da alma pascoalina; sei de suas angústias, e vibro com suas realizações profissionais e pessoais. E por conhecê-lo, ousou esboçar seu perfil, com isenção e sem qualquer adorno gracioso, até porque, como disse Shakespeare, “o bom vinho não necessita de rótulo”.

Pascoal Nabuco é um político em recesso obsequioso. Está hibernando na magistratura, enquanto acumula forças para o enfrentamento de futuras possíveis batalhas. Quem, como eu, acompanha seus julgamentos percebe quão permeados de sensibilidade. Sua visão do direito é pragmática e dele faz instrumento de paz social, exercitando para tal objetivo sua conhecida habilidade pessoal. De igual modo, as interpretações da “norma agendi” imprimem seu posicionamento ideológico, aplicando-as em consonância com a máxima de “a existência do Estado em função da sociedade e não do cidadão em subordinação ao rigor estatal”.

É virtude do julgador reconhecer o direito de quem é merecedor e legítimo possuidor; aplicar a Lei com Justiça, o que significa dizer com equilíbrio, comedimento e sabedoria. Não comete erro quem despreza o tecnicismo. Não constrói boa prática jurídica quem se acanha diante do emaranhado legiferante, ineficaz, que teima em conduzir o magistrado pela estreita via da subjetividade.

O Desembargador Pascoal Nabuco, homem do seu tempo, sabe exercitar o direito na busca do bem comum, com o objetivo maior de quem exerce parcela (mesmo pequena) de responsabilidade no âmbito social e, por conseguinte não se deixa seduzir pela formalidade improdutiva.

Vocacionado para o bem, o Desembargador Pascoal Nabuco, que iniciou sua vida pública como chefe do Executivo Municipal de Estância, exercendo posteriormente os cargos de Secretário de Estado, Procurador Geral de Justiça e Procurador Geral do Estado,

trasladou para o Judiciário a dinâmica elástica do Executivo. Tem uma história política reconhecida e escreve, atualmente, sua trajetória jurídica, ambas com a mesma dignidade e determinação.

Tenho-o como um magistrado digno e competente; um homem correto, sincero e cordial; um ser humano dotado de virtudes; um amigo para se conversar pela vida afora.

^(vi) Depoimento constante da obra *Tributo à Cidadania*, do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila. Aracaju : J. Andrade, 2006.

“Pascoal Nabuco: uma administração vitoriosa” ^(vii)

Netônio B. Machado

Juiz de Direito, Professor de Direito,
Presidente do ISEC e membro do IBDC

“À míngua de espaço maior, filtro desses dois anos da gestão Pascoal Nabuco no Tribunal de Justiça de Sergipe alguns *flashes* do que chamarei angústias e realizações de um homem, ou a dimensão contingencial de um administrador utópico.

Esclareço, de logo, que o conceito de utopia deve ser assimilado aqui não no sentido de uma quimera, de mero sonho irrealizável, mas com o significado atribuído por Victor Hugo de que “A utopia é a verdade de amanhã” ou, como intuído por Lamartine, para quem “Muitas vezes as utopias nada mais são do que verdades prematuras”.

Assim entendido, Pascoal Nabuco mantém-se fiel ao que sempre foi: um utopista, com direito à radicalização dos que sonham e a esses sonhos se devotam acreditando na sua conversão em realidade, expondo-se, comprometendo-se, porque enfeitizados pela sedução do anelo perseguido.

Foi assim em sua juventude quando, ao arroubo do idealismo faltava o tempero do amadurecimento humano para estabelecer a razoável dosimetria entre a ação realizadora e a conduta inconseqüente comprometedora dos efeitos desejados.

Esse agir impulsivo rendeu-lhe uma cassação de mandato e o amargor de quase um ano de prisão.

Com o mesmo ardor, porém com o temperamento da racionalidade assimilada a duras penas, liberto do cárcere, abraçou a advocacia e nela foi bem-sucedido, sob todos os aspectos.

Anos mais tarde ingressa no Ministério Público, após aprovação em concurso público de provas de títulos.

Mais uma vez agita-se o espírito irrequieto, ousado e utopista de Pascoal.

Convive com a classe política e priva do relacionamento das suas lideranças no Estado de Sergipe.

Vai abrindo caminho para ocupar funções políticas que lhe permitiriam, mais tarde, atuar com mais intensidade na formação da vontade do Estado.

Afinal, como bem pondera Norberto Bobbio em seu livro *Os Intelectuais e o Poder*, não se deve adotar o extremismo do dilema no qual o intelectual não deve ser político para não trair sua cultura e, por outro lado, na medida em que se recusa a ser político torna inútil essa mesma cultura.

O jurista e filósofo italiano vai buscar em Croce o equacionamento dessa questão, dizendo com ele que “Cada um de nós pode contribuir, cotidianamente, dos mais variados modos para restaurar, para robustecer, para tornar mais operativo e combativo o amor à liberdade e sem pretender ou esperar o absurdo, ou seja, que a política modifique a sua natureza, contrapor a ela uma força não política, uma força que a política jamais pode suprimir radicalmente porque renasce sempre nova no peito de um homem e com o qual haverá sempre de ajustar as contas”.

Pois bem: Pascoal Nabuco internalizou bem essa lição de Croce.

O professor (que também o foi), o político, o promotor de Justiça, o magistrado, foram uma moldura na qual não se bastou Pascoal. Mas não prescindiu dos elementos nela contidos.

Simbionizaram-se nesse homem tais atributos de sua personalidade da qual, exorbitando do sincretismo dessas qualidades, eclode a sua característica revolucionária de empreendedor que afeta

as estruturas tanto físicas quanto funcionais das instituições que dirigiu.

Assim, tomado pela consciência de que, para a instituição, essa ou aquela deve ser a direção a seguir, faz disso uma meta alimentada de obstinação e coragem.

Se acerta sempre ou não, soa irrelevante para o propósito deste superficialíssimo depoimento concluir pela afirmativa ou pela negativa.

Até porque o tempo se encarrega de desanuviar essas percepções e também porque a vida não é uma fórmula matemática e a grandeza humana também tem a ousadia de tomar posições, de expor-se a críticas, de deixar-se agredir.

Afinal, como bem lembrado por Dostoiévski em suas *Notas do Subterrâneo*, “a razão só sabe o que aprendeu, enquanto que a natureza humana age com todo o seu peso, por assim dizer, com tudo o que traz em si, consciente e inconscientemente; e mesmo errando vive”.

A vida é um processo permanente de lapidação, é uma depuração constante numa dinâmica evolucionista em busca do bem.

Mas os que se deixam arrebatados por esses estímulos construtivos e dão rédeas longas às suas utopias sujeitam-se ao cortejo das paixões com toda sua explosiva carga de graças e desgraças, colhendo pelo caminho os aplausos e os apupos, já que a vida não é uma mansão de perenais delícias e nem deve acomodar-se aos gostos de uma turba nem sempre consciente dos efeitos de fenômenos sociais que não sabe interpretar.

A visão macro do universo trabalhado e a vontade de acertar hão de ser o farol que ilumina também o caminho perfilhado pelo administrador público, no Judiciário ou fora dele, sem o que não ocorrerá avanço político ou social.

E foi inspirado nessa filosofia que o administrador Pascoal Nabuco expôs-se à incompreensão natural de tantos quantos, já por

longos anos ocupando cargos em comissão, defrontaram-se com a exigência da prestação de concurso público para legitimar, fundamental e democraticamente, sua permanência no serviço público.

Os aprovados e classificados foram nomeados.

Sobraram ressentimentos que a condição humana até justifica.

Mas venceu a democracia. Afirmou-se a justiça social. Proclamou-se o mérito intelectual. Cumpriu-se a Constituição.

Infelizmente nos deparamos, ao longo da vida, e quantas vezes, com situações de conflito interior, em que a opção desejada é antinômica ao imperativo de justiça, que deve prevalecer.

Paga, então, o homem público, com a moeda do padecimento interior, o preço de ser justo.

No plano das realizações físicas, surpreendeu pela criatividade dos meios de geração de recursos financeiros: sem teorização, deu efetividade à parceria público-privada tão alardeada pelo Governo Federal e Pascoal, sem estardalhaço, materializou essa faustosa novidade de difícilíssima implementação em nossa cultura, sobretudo para o Judiciário.

A utopia vai confirmando seu conceito de verdade prematura ou verdade de amanhã, como disseram Lamartine e Victor Hugo, referidos no início deste escrito.

Com essa nova fórmula de angariar recursos financeiros sem abdicar da fonte estatal já meio esgotada, compra e reforma prédios, adquire imóveis e utensílios e implanta fóruns integrados, instala novas varas judiciais (inclusive uma inovadora, voltada para aplicação de penas alternativas); cria o Memorial do Judiciário e constrói o Arquivo do Judiciário, este numa área de dez mil metros quadrados com toda estrutura laboratorial necessária à preservação da integridade expressionista dos documentos que devem permanecer à disposição de tantos quantos a eles necessitem ter acesso.

E parecia, no plano das instalações físicas, que nada mais se tinha a fazer, tanto já tinha realizado o saudoso Desembargador José Antônio de Andrade Goes.

No plano institucional logrou aprovar no Parlamento sergipano o novo Código de Organização Judiciária do Estado e no Pleno do nosso Tribunal de Justiça, o novo Regimento Interno da Casa.

Realizou, também, concurso para Juízes que já estão, na medida das disponibilidades de vagas, exercendo suas funções na atividade judicante.

Está o Desembargador Pascoal encerrando sua gestão embalado por duas certezas, sem dúvida: uma, a de que cumpriu bem sua missão; outra, a de que, por melhor que a tenha cumprido, sempre se lhe cobrará mais.

A vida é assim.

Talvez seja essa a forma para que sejamos induzidos a dar sempre o melhor dos nossos esforços.

Mas é preciso estarmos atentos para a advertência de Carlos Castafleda, segundo a qual, “ninguém pode ser senão o máximo de si mesmo”, sob pena de sermos injustos conosco.

Parabéns, Presidente Pascoal. Sua administração foi vitoriosa.

Os loiros, em sua plenitude, só a história e sua consciência poderão conferir-lhe.

^(vii) Depoimento constante da obra *Tributo à Cidadania*, do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d’Avila . Aracaju : J. Andrade, 2006.

Homenagem ^(viii)

Professor José Sérgio Monte Alegre
Procurador do Ministério Público Especial

Conheço Sua Excelência e tive o prazer de trabalhar com ele quando era Procurador Geral de Justiça. Dou meu testemunho de que poucas vezes encontrei uma pessoa de personalidade tão marcante quanto o Desembargador Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila. Homem que desassombradamente fazia suas escolhas, suas opções e desassombradamente assumia suas conseqüências. Acho que diante do Des. Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila ninguém conseguia ficar indiferente, a presença dele era sempre notada, as pessoas podiam amá-lo ou odiá-lo, mas nunca ficar indiferente ao lado dele. Teve uma das carreiras jurídicas mais brilhantes que conheço aqui no Estado de Sergipe: Advogado militante bem-sucedido, Promotor de Justiça por concurso público, Procurador de Justiça por merecimento, Procurador Geral de Justiça, Procurador Geral do Estado e, finalmente, Desembargador.

^(viii) Trecho do discurso de homenagem proferido no Tribunal de Contas do Estado, em sessão do Pleno daquela Corte, de 21/08/2007.

ICONOGRAFIA



Juan Maria d'Ávila Nabuco
Bisavô do Desembargador
Manuel Pascoal Nabuco



Maria Luiza d'Ávila Nabuco
Bisavó do Desembargador
Manuel Pascoal Nabuco



Pascoal de Souza Ávila
Avô paterno do
Desembargador Manuel
Pascoal Nabuco



Maria Luiza Nabuco
Avó paterna do
Desembargador Manuel
Pascoal Nabuco

João Nabuco d'Ávila
Pai do Desembargador
Manuel Pascoal Nabuco

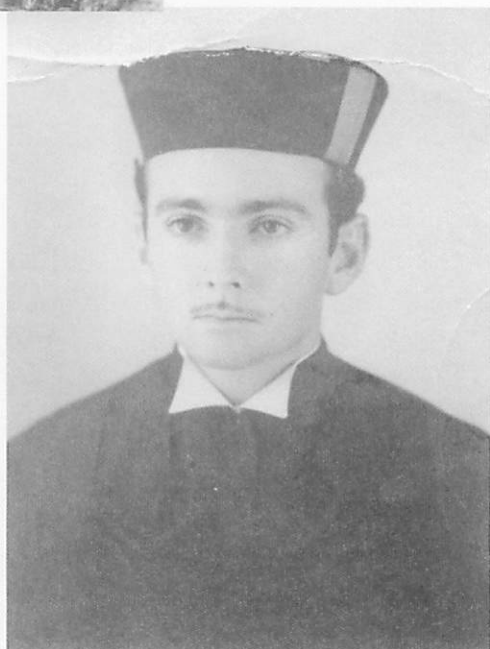


Maria de Lourdes Nabuco
d'Ávila
Mãe do Desembargador
Manuel Pascoal Nabuco



O Desembargador Manuel Pascoal Nabuco com os irmãos Sebastião e Carmen Sílvia

O Desembargador Manuel Pascoal Nabuco quando de sua formatura em Direito



Manuel Pascoal Nabuco
quando de sua eleição para
Prefeito de Estância



Posse do Dr. Manuel Pascoal Nabuco como Promotor de Neópolis



Posse do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila no cargo de Governador do Estado de Sergipe, em exercício



Desembargador Manuel Pascoal Nabuco com familiares



Desembargador Manuel Pascoal Nabuco com os netos

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRÁFICA

D'ÁVILA, Manuel Pascoal Nabuco. *Tributo à Cidadania*. Aracaju : J. Andrade, 2006.

OUTRAS FONTES

Revista *Judiciarium*. Órgão de Divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, nº 76, ano VII, março de 2003.

Entrevista do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila ao Memorial do Poder Judiciário, em abril de 2008.

Aula inaugural proferida pelo Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila, quando da instalação dos Cursos Superiores do Campus III da Universidade Tiradentes. Estância, 25/02/2000.

Discurso pronunciado pelo Dr. Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila, quando de sua posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 05 de agosto de 1996.

Outorga da Medalha da Ordem do Mérito Parlamentar. Discurso proferido pelo Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila.

Discurso do Desembargador Manuel Pascoal Nabuco d'Ávila na inauguração do Arquivo Judiciário. 31 de janeiro de 2005. Aracaju, Sergipe.

JORNAIS

Gazeta de Sergipe – 1963 a 1985

Folha Popular – 1964

Sergipe Jornal – 1964 e 1965

A Cruzada – 1966 a 1970

Jornal de Sergipe – 1978 a 1992





MEMORIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE